

CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIÁLOGO

15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL
DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

GILMAR FERREIRA MENDES
DAIANE NOGUEIRA DE LIRA
ALEXANDRE FREIRE

COORDENADORES

PREFÁCIO GILMAR FERREIRA MENDES
APRESENTAÇÃO DAIANE NOGUEIRA DE LIRA e ALEXANDRE FREIRE

Volume 1

2ª edição

FORUM

CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIÁLOGO

15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL
DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

GILMAR FERREIRA MENDES
DAIANE NOGUEIRA DE LIRA
ALEXANDRE FREIRE

COORDENADORES

PREFÁCIO GILMAR FERREIRA MENDES
APRESENTAÇÃO DAIANE NOGUEIRA DE LIRA e ALEXANDRE FREIRE

Volume 2

2ª edição

FORUM

Gilmar Ferreira Mendes
Daiane Nogueira de Lira
Alexandre Freire
Coordenadores

CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIÁLOGO 15 anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Dias Toffoli

Volumes 1 e 2
2ª edição

Prefácio

Gilmar Ferreira Mendes

Apresentação

*Daiane Nogueira de Lira
Alexandre Freire*

Área específica

DIREITO CONSTITUCIONAL.

Áreas afins

DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL,
DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO DO
TRABALHO, DIREITO CIVIL, DIREITO AMBIENTAL
E DIREITO ELEITORAL.

Palavras-chave

DIREITO CONSTITUCIONAL,
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL,
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 3774

C758 Constituição, democracia e diálogo: 15 anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Dias Toffoli / Gilmar Ferreira Mendes, Daiane Nogueira de Lira, Alexandre Freire (coord). 2ª edição. Belo Horizonte: Fórum, 2025.
1697p. 17x24cm
v.1 e 2

ISBN impresso 978-65-5518-937-7
ISBN digital 978-65-5518-934-6

1. Direito constitucional. 2. Jurisdição constitucional. 3. Supremo Tribunal Federal. I. Mendes, Gilmar Ferreira. II. Lira, Daiane Nogueira de. III. Freire, Alexandre. IV. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MENDES, Gilmar Ferreira; LIRA, Daiane Nogueira de; FREIRE, Alexandre (coord.). *Constituição, democracia e diálogo: 15 anos de Jurisdição Constitucional do Ministro Dias Toffoli*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 1697p. ISBN 978-65-5518-937-7.

Gilmar Ferreira Mendes

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Münster, República Federal da Alemanha. Professor da Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito do IDP.

Daiane Nogueira de Lira

Conselheira do CNJ. Advogada da União. Ex-Secretária-Geral da Presidência do STF. Ex-Chefe de Gabinete de Ministro do STF. Doutoranda em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Uniceub. Professora da Escola da AGU.

Alexandre Freire

Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. *Visiting Professor* na Wolfgang Goethe Universität Frankfurt am Main. Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela UFPR. Ex-Assessor Especial da Presidência do STF. Professor da Universidade Nove de Julho (SP) e do IDP (Brasília).

PREFÁCIO

Gilmar Ferreira Mendes	xxv
-------------------------------------	-----

APRESENTAÇÃO

Daiane Nogueira de Lira, Alexandre Freire	xxxiii
--	--------

A GRAVAÇÃO CLANDESTINA EM AMBIENTE PRIVADO COMO PROVA NO PROCESSO ELEITORAL: DA CONTROVÉRSIA JURISPRUDENCIAL À SOLUÇÃO PARADIGMÁTICA DO TEMA 979/STF

ADMAR GONZAGA NETO	1
Considerações iniciais	1
Aspectos gerais da gravação ambiental e da interceptação ambiental e o seu uso como prova no processo	2
A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral	3
A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	6
O julgamento do Tema 979/STF e a solução para o problema da (i)licitude da prova colhida por gravação ambiental no processo eleitoral.....	8
Conclusão.....	11
Referências	12

O TRATAMENTO JURISPRUDENCIAL DO DIREITO AO ESQUECIMENTO NO BRASIL

AFRÂNIO VILELA	15
Notas em homenagem ao Ministro Dias Toffoli	15
Introdução.....	16
Recurso Extraordinário n. 1.010.606/RJ: Caso Aída Curi	18
Uma perspectiva sobre o tratamento do Direito ao esquecimento no Brasil.....	19
Considerações finais.....	24
Referências	25

PROCESSO ESTRUTURAL E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE JUSTRABALHISTA E ANTIRRACISTA À LUZ DO RE 459.510/STF

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, RAQUEL LEITE DA SILVA SANTANA, LUCAS CAVALCANTE	27
Introdução.....	27
Esperança Garcia e o trabalho escravo contemporâneo: diálogos essenciais	29
Conceito e previsões normativas nacionais e internacionais de trabalho escravo.....	31
Processos estruturais laborais e o combate ao trabalho escravo contemporâneo: portaria interministerial MTE/MDHC/ nº 15 de 2024 (“Lista suja” do trabalho escravo) e Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Resolução CSJT nº 367/2023).....	34
Conclusão.....	38
Referências	38

A CONTRIBUIÇÃO INOVADORA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO JULGAMENTO DO RE 635.659: UM MARCO PARA A POLÍTICA DE DROGAS NO BRASIL

ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI	41
Introdução.....	41
Voto fundamentado em princípios constitucionais e humanitários	42
Interpretação do art. 28 da Lei n. 11.343/2006	43

A defesa da constitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343/2006 e a descriminalização de todas as drogas.....	44
A relevância de critérios objetivos na diferenciação entre usuário e traficante: adoção de padrões científicos pelo Legislativo e Executivo com apoio de equipe multidisciplinar.....	46
Proposta de campanha educativa permanente baseada na eficiente política antitabagismo	47
Conclusão.....	48
Referências	48

A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE INDÍGENA SOB A ÓTICA DOS JULGADOS DO MINISTRO DIAS TOFFOLI EM SEUS 15 ANOS DE JURISDIÇÃO ALESSANDRA VANESSA ALVES	51
--	----

ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA

ALEXANDRE AGRA BELMONTE	55
Ao homenageado.....	55
Introdução.....	55
Liberdade de associação profissional ou sindical (art. 8º, <i>caput</i> , da CF).....	56
Registro das organizações sindicais (art. 8º, inciso I, CF)	58
Organização sindical, enquadramento e unicidade sindical (art. 8º, inciso II, CF).....	59
Organização sindical	59
Enquadramento sindical.....	63
Especificidade x agregação.....	64
Especificidade, agregação, antiguidade e territorialidade	64
Dissociação	65
Unicidade sindical	65
<i>Competência sindical (art. 8º, inciso III, CF)</i>	66
Contribuições sindicais (art. 8º, inciso IV, CF).....	67
Contribuição sindical	67
Contribuição confederativa	67
Contribuição Associativa (mensalidade sindical)	68
Contribuição de Solidariedade ou Assistencial.....	68
Liberdade de associação (art. 8º, inciso V, CF)	70
Aposentado filiado e direito de voto (art. 8º, inciso VII, CF)	77
Proteção do mandato sindical (art. 8º, inciso VIII, CF).....	77
Sindicatos rurais e de colônias de pescadores (art. 8º, parágrafo único, CF).....	79
Greve (art. 9º, CF).....	79
Referências	81
Referências jurisprudenciais	81

ÁGUAS CALMAS NÃO FAZEM BONS MARINHEIROS

ALEXANDRE FIDALGO.....	83
Introdução.....	83
Defesa do Estado Democrático de Direito	83
Limitações do instituto da colaboração premiada	87
Colaboração premiada como meio de obtenção de prova.....	87
Colaboração premiada como negócio jurídico processual	88
Da impossibilidade de o coautor ou partícipe dos crimes praticados pelo colaborador impugnar o acordo de colaboração.....	89
Personalidade do colaborador	89
Cláusulas patrimoniais	90
Sanção premial	90
Sepúlveda Pertence.....	91
Ministro Dias Toffoli e sua atuação na presidência do Supremo Tribunal Federal.....	91
Conclusão.....	92
Referências	93

A APLICAÇÃO DO TEMA 1046 DA REPERCUSSÃO GERAL E A INVOCÇÃO DE DIREITO ADQUIRIDO, PELA SÚMULA 51, I, DO TST E ART. 468 DA CLT	
ALEXANDRE LUIZ RAMOS	95
Referências	100
O PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL FRENTE AO DESAFIO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: A LIDERANÇA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI	
ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA, INÊS DA FONSECA PORTO	
1	Introdução..... 101
2	A pandemia: de repente, o mundo parou..... 102
3	Poder Judiciário: o que fazer?..... 103
4	CNJ: ações específicas 104
5	Etapa seguinte: o legado 107
6	Conclusão..... 109
	Referências 110
A “CORTE TOFFOLI”: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO MIN. DIAS TOFFOLI	
ALONSO FREIRE	
1	Dias Toffoli e John Marshall: semelhanças 113
2	A “Corte Toffoli” e a “Corte Marshall”: similaridades 118
3	Metodologia empregada..... 121
4	Breve biografia de José Antônio Dias Toffoli..... 122
5	A Presidência do STF e a “Corte Toffoli” (2018 e 2020) 123
6	Um breve estudo de casos da “Corte Toffoli” 124
6.1	Principais ações do controle abstrato..... 126
6.2	Principais recursos extraordinários..... 128
6.3	Outras ações: HC, MS e RCL..... 129
7	A modernização da Corte: o Plenário Virtual..... 131
8	Conclusões 132
	Referências 134
A CULTURA DE PRECEDENTES E O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	
ALOYSIO CORRÊA VEIGA, CESAR ZUCATTI PRITSCH	
	Introdução..... 137
	O Tribunal Superior do Trabalho, na atualidade e o volume avassalador de recursos 138
	Uma cultura de precedentes 141
	O recurso extraordinário e seu papel no sistema de precedentes trabalhista ... 142
	Aprendizados e desafios para a racionalização do sistema 145
	Considerações finais..... 146
	Referências 147
O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E AS LIMITAÇÕES AO USO DAS REDES SOCIAIS POR MAGISTRADAS E MAGISTRADOS: UMA ANÁLISE DA RESOLUÇÃO Nº 305 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	
AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	
1	Introdução..... 149
2	O direito fundamental à liberdade de expressão em cotejo com a imparcialidade e a confiança pública da sociedade no Poder Judiciário 150
3	O Código de Ética da Magistratura e outras normas pertinentes 152
4	A Resolução nº 305 do Conselho Nacional de Justiça 154
5	Conclusão..... 158
	Referências 159

MINISTRO DIAS TOFFOLI – O LEGADO DA CONSENSUALIDADE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A EVOLUÇÃO DA CONSENSUALIDADE NO STF A PARTIR DA CRIAÇÃO, PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI, DO CENTRO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	
ANA CAROLINA TANNURI LAFERTÉ MARINHO	161
1 Introdução.....	161
2 A consensualidade na jurisdição constitucional antes da Resolução nº 697/2000	163
3 A Resolução nº 697/2020 e a institucionalização dos métodos consensuais no STF	166
4 Da conciliação no STF sob condução do ministro relator	170
5 Conclusão.....	173
A DEMOCRACIA REALIZADA PELO STF: O PAPEL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI EM 15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	
ANDRÉ RAMOS TAVARES	175
A nova Democracia e a Jurisdição Constitucional.....	175
A Democracia política e a Democracia econômica em debate.....	176
Democracia: a tarefa sem fim.....	181
Referências	182
O REGIME JURÍDICO EMERGENCIAL E TRANSITÓRIO APLICADO AOS CONTRATOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA	185
Introdução.....	185
1 As Medidas da Lei nº 14.040, de 2020	186
2 As controvérsias na área de educação	189
3 A solução do STF e as lições para o futuro	190
Conclusões	195
Referências	196
INCORPORAÇÃO E DENÚNCIA DE TRATADOS INTERNACIONAIS PELO BRASIL: ANÁLISE DA AÇÃO DIRETA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 39/DF	
ANTONIO CARLOS FERREIRA, EURICO ZECCHIN MAIOLINO	199
I Introdução.....	199
II A incorporação de tratados internacionais	200
III Denúncia de tratados internacionais	204
IV Necessidade de deliberação congressional	205
V Conclusão.....	208
Referências	209
HOMENAGEM AOS 15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI	
ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA NETTO	211
Limites da classificação indicativa	212
Direito ao esquecimento	215
A TRAJETÓRIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI E SEUS 15 ANOS DE STF	
ANTÔNIO AUGUSTO DE QUEIROZ	219
DIAS TOFFOLI, MEMÓRIAS E MEMÓRIA	
ARLINDO CHINAGLIA	225
Referências	229
MINISTRO DIAS TOFFOLI: LIÇÕES DE ATUAÇÃO JUDICANTE	
ARNALDO VERSIANI	231
A IMPORTÂNCIA DA JUSTIÇA MILITAR NO BRASIL, UM ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO	
ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA	239
Referências	251

REFLEXÕES SOBRE A SEPARAÇÃO DOS PODERES E A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA DIAS TOFFOLI	
AUGUSTO ARAS	253
I Introdução.....	253
II O Poder Judiciário e o domínio da decisão política	254
III A separação dos Poderes e o Poder Legislativo na jurisprudência Dias Toffoli	258
IV O processo político e a atuação da jurisdição constitucional	261
Referências	263
A DEFESA DA DEMOCRACIA E DAS LIBERDADES: UMA HOMENAGEM AO MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI	
BENEDITO GONÇALVES, CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA	265
1 Homenagem ao Ministro Dias Toffoli	265
2 Conceito de democracia.....	266
3 A evolução da democracia	267
4 O constitucionalismo democrático.....	268
5 A Constituição Brasileira de 1988.....	268
6 Da atuação do Ministro Dias Toffoli em defesa da democracia e das liberdades.....	270
7 Decisões marcantes do Ministro Dias Toffoli	270
8 A defesa da intervenção judicial em políticas públicas	273
9 Conclusão.....	274
Referências	275
O MINISTRO DIAS TOFFOLI CONTRA A FIDALGUIA DIGITAL	
CAMILA PLENTZ KONRATH, GEORGES ABBOUD	277
I Uma justa homenagem a um grande homem público	277
II Globalização e autodeterminação política	279
III O homem cordial das redes sociais.....	289
IV Encerramento	294
Referências	294
15 ANOS NA DEFESA DA CARTA MAGNA E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA	297
OS NOVOS RUMOS DO PROCESSO DELIBERATIVO COLEGIADO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI	
CARMEN LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA	303
1 Introdução.....	303
2 As mudanças no Plenário Virtual.....	304
3 As sessões presenciais por videoconferência.....	309
4 Conclusão.....	310
Referências	311
HABEAS CORPUS (HC) Nº 127.483 E A PRISÃO CAUTELAR COMO MEIO DE COERÇÃO	
CECILIA MELLO, FLÁVIA SILVA PINTO AMORIM, MARCELLA HALAH MARTINS ABBOUD	313
1 Introdução.....	313
2 HC nº 127.483 como paradigma do instituto da colaboração premiada na jurisprudência brasileira	315
3 Primeira perspectiva: coação na colaboração premiada e <i>nemo tenetur se detegere</i>	319
4 Segunda perspectiva: prisão cautelar como meio de coação capaz de viciar a voluntariedade	321
5 Análise de julgados proferidos pelo STF acerca do tema	328
6 Considerações finais.....	331
Referências	332

COLABORAÇÃO PREMIADA E A IMPORTÂNCIA DA DECISÃO DO
MINISTRO DIAS TOFFOLI NO HABEAS CORPUS Nº 127.403 PARA A
COMPREENSÃO DO INSTITUTO

CONRADO ALMEIDA CORRÊA GONTIJO	335
1 Introdução.....	335
2 Considerações gerais sobre a colaboração premiada e sua evolução histórica ..	337
3 A relevância do voto-condutor do Ministro Dias Toffoli no Habeas Corpus nº 127.483/PR para a compreensão do instituto da colaboração premiada.....	343
3.1 O conhecimento do <i>habeas corpus</i> para impugnar decisão monocrática proferida por ministro da Corte	343
3.2 A acertada definição da natureza jurídica da colaboração premiada: meio de obtenção de prova e negócio jurídico processual	345
3.3 O direito subjetivo do colaborador aos benefícios premiaes pactuados	352
3.4 Equívoco relevante e que precisa ser apontado: a compreensão de que os acordos de colaboração premiada não podem ser impugnados pelos delatados	353
4 Conclusão.....	358
Referências	358

A VOZ DA SOCIEDADE NO STF: O CASO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE
A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRISTIANO ZANIN	361
1 Introdução.....	361
2 A audiência pública como instrumento do controle de constitucionalidade	362
3 A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.590.....	365
4 Os fundamentos da Audiência Pública nº 34.....	368
5 As contribuições da Audiência Pública nº 34 para o debate sobre a educação de pessoas com deficiência	369
6 A superveniente revogação do diploma questionado e o deslinde do feito.....	371
7 Conclusão.....	371
Referências	372

O HOMEM NA ARENA: A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, ALEXANDRE FREIRE	375
1 Considerações iniciais	375
2 Eficiência da gestão	376
3 Gerenciamento de processos.....	376
4 Aperfeiçoamento da Repercussão Geral	376
5 Transparência	377
6 Digitalização da Corte.....	377
7 Diálogos institucionais com os tribunais nacionais	377
8 Enfrentamento da pandemia de Covid-19: resposta rápida e eficiente.....	378
9 Conclusão.....	378

OS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
(CEJUSCS) COMO UNIDADES JUDICIÁRIAS: O QUE ISSO REALMENTE
SIGNIFICA?

DALDICE SANTANA, HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JR., BRUNO TAKAHASHI	381
1 Introdução.....	381
2 A jurisdição consensual	382
3 O protagonismo dos CEJUSCs na Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.....	384
4 A necessária mudança do paradigma institucional do Judiciário.....	386
4.1 Vantagens.....	386
4.2 Decorrências lógicas	387
4.3 Desafios	388
5 Conclusão.....	390
Referências	390

A CORAGEM DE MUDAR	
DANIEL LEON BIALSKI	393
Referências	400
O PROGRESSISMO DE DIAS TOFFOLI NA ERA DIGITAL: UM ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTRO NO ESCOPO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) Nº 6.529 À LUZ DO <i>FRAMEWORK</i> NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	
DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO, BEATRIZ DE ARAÚJO HAIKAL LEITE, LUDMILLA CAMPOS COSTA DOS SANTOS	403
1 Introdução.....	403
2 Reposicionamento econômico e social dos dados, o direito fundamental à privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).....	405
2.1 A Quarta Revolução Industrial e o reposicionamento econômico e social dos dados	405
2.2 O <i>framework</i> regulatório de proteção de dados no Brasil.....	406
2.3 Proteção de dados no setor público	406
3 O caso da ABIN paralela <i>vis-à-vis</i> a Lei Geral de Proteção.....	408
3.1 ADI nº 6.529: o caso da ABIN paralela	408
3.2 A contribuição do Ministro Dias Toffoli à luz do <i>framework</i> regulatório brasileiro sobre proteção de dados e privacidade.....	409
4 Considerações finais – o progressismo de Dias Toffoli e o seu legado para o futuro	411
Referências	413
AS CONTRIBUIÇÕES DO MINISTRO DIAS TOFFOLI AO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	
DANIEL CORRÊA SZELBRACIKOWSKI, PEDRO JÚLIO SALES D'ARAÚJO	415
1 Introdução.....	415
2 O entendimento tributário do Ministro Dias Toffoli em retrospectiva	415
3 A título de conclusão: a importância de um juiz(o) imparcial para o Direito Tributário	421
Referências	423
ANEXOS	425
A RECLAMAÇÃO Nº 65.612/RS E A VIRTUDE EM SABER “SEPARAR O JOIO DO TRIGO”	
DANIELA CAVALIERI VON ADAMEK, GABRIEL BARTOLOMEU FELÍCIO	431
1 Introdução.....	431
2 Do julgamento da ADPF nº 324/DF e do RE nº 958.252/Mg (<i>leading case</i> do Tema nº 725 de repercussão geral)	433
3 Da extensão do entendimento sobre a licitude da terceirização das atividades-fim às hipóteses de “pejotização”	434
4 Da análise das decisões proferidas na Reclamação nº 65.612/RS.....	436
5 Conclusões	437
Referências	437
A PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DE SÃO PAULO: ANÁLISE DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL FIRMADA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) Nº 350	
DANIELA PEREIRA MADEIRA	441
1 Introdução.....	441
2 Histórico e importância da ADI nº 350.....	442
3 Competência legislativa e administrativa da União e dos estados	445
4 A proteção da fauna e a Lei Federal nº 5.197/1967.....	446
5 Peculiaridades regionais do estado de São Paulo e impactos ambientais.....	448
6 Conclusões	450
Referências	451
DIAS TOFFOLI E POLÍTICAS DE DEFESA DA MULHER DURANTE A TRIPLA PRESIDÊNCIA DE 2018	
DANIELA TEIXEIRA	455

1	Introdução.....	455
2	Presidência do Supremo Tribunal Federal.....	455
3	Presidência da República.....	456
4	Presidência do Conselho Nacional de Justiça.....	457
5	Conclusão.....	458

**A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA NAS AÇÕES DE PATERNIDADE:
ANÁLISE DO CASO E IMPACTOS EM JULGAMENTOS POSTERIORES**

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, RODRIGO GARCIA RODRIGUES BUZZI. 461

1	Introdução.....	461
2	Síntese do RE nº 363.889	463
3	Conclusão: repercussões do julgamento nas discussões sobre a coisa julgada.	466
	Referências	468

**DA LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA AOS RED PILLS: MISOGINIA DO
MEDIEVALISMO AO CIBERATIVISMO**

EDILENE LÔBO 469

1	Introdução.....	469
2	O distópico mundo digital e a psicopolítica dominante.....	470
3	O ciberativismo misógino que sofisticava a violência contra mulher.....	474
4	Notas finais.....	481
	Referências	482

**UNIDADES DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA E O COMPARTILHAMENTO
DE INFORMAÇÕES: O TEMA Nº 990**

EDUARDO S. TOLEDO 485

**REVISÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA À LUZ DE DECISÕES
PARADIGMÁTICAS DO MINISTRO DIAS TOFFOLI**

**ENGELS AUGUSTO MUNIZ, GUSTAVO DO VALE ROCHA, PEDRO PAULO
NASCENTE MACEDO BICHUETTE** 493

1	Introdução.....	493
2	Acordos de leniência: breves apontamentos	494
3	As paradigmáticas decisões do Ministro Dias Toffoli sobre acordos consensuais sancionatórios	496
4	A revisão e a rescisão das leniências.....	499
5	Conclusão.....	502
	Referências	502

**A DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO
JUIZ DE GARANTIAS PELO VOTO CONDUTOR DO MINISTRO DIAS TOFFOLI**

FERNANDO AGRELA ARANEO, JÚLIA SILVA MINCHILLO 505

I	O “Pacote Anticrime”	505
II	As ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) contra os dispositivos citados.....	507
III	O voto condutor do Ministro Dias Toffoli	507
IV	Conclusão.....	512
	Referências	512

**A CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) PELA
EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 45 E A POSSIBILIDADE DE O CNJ
DETERMINAR O AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DE LEIS E ATOS
NORMATIVOS INCONSTITUCIONAIS A PARTIR DA JURISPRUDÊNCIA DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)**

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS..... 513

1	Introdução.....	513
2	A EC nº 45/04 e a EC nº 61/09. O CNJ como órgão administrativo nacional de controle e planejamento do Poder Judiciário	514
3	A possibilidade de o CNJ afastar a leis que conflitem com a Constituição Federal a partir da jurisprudência do STF	518
4	Conclusão.....	521
	Referências	522

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI E A JUSTIÇA ELEITORAL	
FERNANDO NEVES DA SILVA, CRISTINA MARIA GAMA NEVES DA SILVA...	525
Referências	532
15 ANOS DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO STF	
FERNANDO AZEVEDO E SILVA	533
LIBERDADE DE CRENÇA, CULTO E EXPRESSÃO	
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS	535
1 Introdução.....	535
2 A liberdade religiosa como direito fundamental.....	537
3 Proselitismo	539
4 Ato constitutivo da organização religiosa.....	541
5 Fins da organização religiosa.....	545
6 Conclusão.....	546
Referências	546
FEDERALIZAÇÃO DE GRAVES VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DO JULGAMENTO DAS ADIS Nº 3.486 E 3.493 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA, IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES, ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	547
1 Introdução.....	547
2 Federalização de graves violações aos direitos humanos: ADI nº 3.486 e ADI nº 3.493 em seu contexto decisório.....	548
3 A ordem interna frente ao cenário internacional de proteção aos direitos humanos.....	551
4 Contextualizando a União como garante da responsabilidade internacional frente à unicidade da magistratura, à excepcionalidade da providência e ao risco real à convencionalidade.....	553
5 Conclusão.....	556
Referências	556
ARTICULAÇÃO E DIÁLOGO: RELATOS DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR NO STF SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI (BIÊNIO 2018-2020)	
FLÁVIO RIBEIRO SANTANA	559
1 Introdução.....	559
2 Competência e estrutura da ARP	560
3 Apoio e acompanhamento do presidente, ministros e representantes do STF em reuniões e audiências no Congresso Nacional.....	561
4 Acompanhamento de projetos.....	561
5 Pauta legislativa	563
6 Orçamento	563
7 CPIs e pedidos de <i>impeachment</i>	564
8 Acompanhamento de sessões e reuniões	564
9 Pronunciamentos	565
10 Reuniões de assessores parlamentares	565
11 Conselho Nacional de Justiça.....	566
12 Período Covid-19	566
13 Projeto Constituição Federal “hiperlinkada”	567
14 Acordos de cooperação.....	567
15 Conclusão.....	567
A MEDIDA CAUTELAR NA ADPF Nº 881/DF E A GARANTIA DE INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO SALVAGUARDA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	
FRANCISCO DE PAULA BERNARDES JÚNIOR, LEONARDO DE MACEDO SILVA	569
Introdução.....	569
1 A legitimidade ativa da ADPF, seus pressupostos e o nebuloso conceito de preceito fundamental	572

2	O crime de prevaricação: aspectos históricos, dogmáticos e a atipicidade da atuação ministerial pautada pelo livre convencimento motivado	574
	Conclusão.....	579
	Referências	579
A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NA GESTÃO DO MINISTRO JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI		
	FRANCIS CHRISTIAN ALVES BICCA	581
O SUPREMO TRIBUNAL NA TUTELA DAS PROMESSAS CONSTITUCIONAIS: A CORAGEM DA CONTRAMAJORITARIEDADE		
	FREDERICO MENDES JÚNIOR	585
	Introdução.....	585
1	Uma breve nota sobre juiz que exerce a jurisdição constitucional: a coragem do julgamento contramajoritário.....	586
2	A jurisdição constitucional como atuação especial: a característica única do julgador em razão da particularidade da hermenêutica constitucional.....	588
3	A jurisdição constitucional e as promessas constitucionais: o papel do juiz da corte constitucional na concretização do mínimo existencial	591
	Conclusão.....	594
	Referências	595
PARA ALÉM DAS SOMBRAS: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A ATUALIDADE DO MITO DA CAVERNA, DE PLATÃO		
	GABRIEL CHALITA	597
	Palavras introdutórias.....	597
	Um diálogo imaginário – Platão e Agostinho.....	601
	Para algum pensar	607
	Referências	607
A ATUAÇÃO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NA ANULAÇÃO DAS PROVAS ILEGAIS DA OPERAÇÃO LAVA JATO		
	GIUSEPPE GIAMUNDO NETO, MARCO AURELIO DE CARVALHO	609
1	Introdução.....	609
2	A Operação Lava Jato no sistema jurídico nacional	610
3	A importância das provas para o devido processo legal e sua correlação com a ampla defesa e contraditório substanciais	613
4	A anulação de provas no “Caso Odebrecht”	614
5	A anulação de provas do “Caso Lula”.....	616
6	Recondução da Lava Jato ao curso legal	618
7	Conclusão.....	618
	Referências	619
QUINZE ANOS DE ATUAÇÃO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI JUNTO À SUPREMA CORTE BRASILEIRA: CASOS EMBLEMÁTICOS PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS		
	GRACE MENDONÇA	621
	Introdução.....	621
1	Efetivação de direitos	622
2	Respeito ao âmbito de competência de cada poder da República e definição de procedimentos	627
3	Valorização de princípios em matéria penal.....	629
	Conclusão.....	631
	Referências	631
SOBRE A DEMOCRACIA INTERNA NOS TRIBUNAIS: REFLEXÕES CRÍTICAS À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO STF		
	GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	633
	Introdução.....	633
1	O art. 102 da Lei Orgânica da Magistratura e a Constituição de 1988: o problema da recepção constitucional	634
1.1	Poder Judiciário e democracia interna: quem deve votar?.....	640

1.2	Poder Judiciário e democracia interna: autogestão ou “ultragestão”?	642
	À guisa de conclusão.....	644
	Referências	645
COMBATE À CORRUPÇÃO DENTRO DA MOLDURA CONSTITUCIONAL – O CASO LAVA JATO		
GUILHERME FERREIRA GOMES LUNA, JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO, RAQUEL BOTELHO SANTORO		
	1	Combate à corrupção conforme a Constituição. Pilares dos direitos e garantias fundamentais processuais.....
		647
	2	Projeções do <i>modus operandi</i> da Operação Lava Jato
		649
	3	Precedentes do Supremo Tribunal Federal e legado do ministro Dias Toffoli..
		654
	4	Conclusão.....
		656
		Referências
		657
O MINISTRO DIAS TOFFOLI E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO		
GUSTAVO BINENBOJM, ANDRÉ CYRINO.....		
		659
	1	Introdução.....
		659
	2	A classificação indicativa de espetáculos públicos: a inconstitucionalidade da vinculação horária
		660
	3	O direito ao esquecimento e o dever constitucional de lembrar: o caso Aída Curi
		662
	4	O caso <i>Porta dos Fundos</i>
		664
	5	Encerramento
		666
LIBERDADE DE CRENÇA RELIGIOSA E LAICIDADE DO ESTADO: APONTAMENTOS A PARTIR DO VOTO PROFERIDO PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI NA ADI Nº 5.257/RO		
GUSTAVO JUSTINO DE OLIVEIRA, EDUARDO DE CARVALHO RÊGO		
		669
	1	Introdução.....
		669
	2	A coexistência de direitos fundamentais (aparentemente) conflitantes na Constituição Federal de 1988
		671
	3	O princípio da proporcionalidade enquanto ferramenta de ponderação entre direitos fundamentais
		673
	4	Liberdade de crença religiosa e laicidade do Estado: limites e possibilidades .
		676
	5	A contribuição do ministro Dias Toffoli (ADI nº 5.257/RO).....
		678
	6	Considerações finais.....
		680
		Referências
		681
A FORÇA DOS PRECEDENTES COMO FONTE DO DIREITO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA		
HELENO TAVEIRA TORRES		
		683
	1	Precedentes judiciais como fontes do direito e o papel da <i>ratio decidendi</i>
		683
	1.1	Elementos dos precedentes: a distinção fundamental entre <i>ratio decidendi</i> e <i>obiter dictum</i>
		685
	2	A generalidade do “ <i>holding</i> ” e a definição de seu “ <i>standard</i> ” jurídico: o embate entre “ <i>substantive reasons</i> ” e “ <i>authority reasons</i> ”
		693
	2.1	A diferença entre opiniões divergentes e “ <i>concurring opinions</i> ”
		700
	3	Considerações finais.....
		701
A PRESIDÊNCIA DE DIAS TOFFOLI NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS E A DEFESA RESOLUTA DA DEMOCRACIA EM TEMPOS DE CRISE		
HENRIQUE INNECCO DA COSTA.....		
		705
		Introdução.....
		705
	1	Inovações institucionais: modernização e eficiência do STF
		707
	2	A defesa da democracia em tempos de crise: o Inquérito das <i>Fake News</i>
		710
		Conclusão.....
		713
		Referências
		714
SEGURANÇA JURÍDICA – UMA NECESSIDADE DO ESTADO DE DIREITO		
HUMBERTO MARTINS		
		717

1	Introdução.....	717
2	Segurança jurídica	718
2.1	Elementos conceituais	718
2.2	Função da segurança jurídica	719
2.2.1	Segurança jurídica como proteção da confiança	719
3	Estado de Direito e suas bases na segurança jurídica	719
4	Papel dos tribunais na elevação da segurança jurídica	724
5	Conclusão.....	726
	Referências	726

BEIJO GAY, IGUALDADE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO: ANÁLISE DA SL Nº 1.248 MC

ILDEGARD HEVELYN ALENCAR BESERRA		729
	Introdução.....	729
1	Discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e o julgamento com perspectiva de gênero.....	731
2	Igualdade, diversidade e defesa das minorias	734
3	Liberdade de expressão artística, literária e da homoafetividade.....	740
	Conclusão.....	744
	Referências	745

A INCONSTITUCIONALIDADE DA TESE DE “LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA” NOS CRIMES DE FEMINICÍDIO – UMA ANÁLISE DA ADPF Nº 779, DE RELATORIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

INALDO MENDONÇA DE ARAÚJO SAMPAIO FERRAZ, MARIA AUGUSTA PALHARES RIBEIRO SAMPAIO FERRAZ.....		747
	Introdução.....	747
1	A violência contra a mulher ao longo do tempo.....	748
2	O papel do STF na proteção das mulheres	750
3	A ADPF nº 779.....	752
3.1	Voto do relator, ministro Dias Toffoli.....	756
4	Consequências jurídicas e sociais	759
	Conclusão.....	760
	Referências	761

O STF E O ASSIM CHAMADO DIREITO AO ESQUECIMENTO

INGO WOLFGANG SARLET		763
1	Introdução.....	763
2	O direito ao esquecimento na condição de direito fundamental implicitamente positivado?	764
3	Reconhecimento e proteção do direito ao esquecimento pelo STF?	769
3.1	O início da discussão no STJ: os casos “Aída Curi” e “Chacina da Candelária”	769
3.2	O direito ao esquecimento na visão do STF.....	772
4	Análise crítica do julgamento na perspectiva da posição preferencial da liberdade de expressão.....	779
5	Perspectivas e considerações finais	783
	Referências	785

A IMPORTÂNCIA DO JULGAMENTO DA ADI Nº 5.492 PARA A CONFIRMAÇÃO DA FORÇA VINCULANTE DOS PRECEDENTES E PARA GESTÃO DAS CONTAS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA, ANSELMO MOREIRA GONZALEZ		789
1	Introdução.....	789
2	O objeto da ADI nº 5.492.....	790
3	A Tutela de Evidência e a pretensa mitigação do direito ao contraditório	790
3.1	A posição do ministro Toffoli: Tutela de Evidência, fundada em precedente vinculante, como mecanismo hábil a assegurar prestação jurisdicional mais célere e eficaz	791
4	A vinculação dos precedentes judiciais à Administração Pública	795

4.1	A posição do ministro Toffoli sobre o tema – vinculação da Administração Pública aos precedentes judiciais – e respeito aos princípios da celeridade, acesso à justiça, isonomia e da eficiência do poder público	796
5	Depósitos judiciais junto aos bancos oficiais	803
6	Da posição do ministro Toffoli sobre o tema – depósitos judiciais também podem ser geridos por instituições financeiras privadas	804
7	Conclusão.....	807
	Referências	808

TRIBUTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI À FRENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) NOS GRAVÍSSIMOS E TORMENTOSOS TEMPOS DA PANDEMIA DA COVID-19		
	IVANA FARINA NAVARRETE PENA, FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA.....	811

REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE JUSTIÇA EM HOMENAGEM AO MINISTRO DIAS TOFFOLI		
	IVES GANDRA DA SILVA MARTINS.....	819
	Introdução.....	819
1	Da justiça.....	819
2	Da justiça, da ordem e do direito	821
3	Da justiça e seus contextos histórico e filosófico	823
	Conclusão.....	827
	Referências	828

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO DOS MAGISTRADOS SOB A PERSPECTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
	JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, FÁBIO LOPES VERAS	851
1	Introdução.....	851
2	A liberdade de expressão e seus contornos constitucionais.....	852
2.1	A liberdade de expressão na era digital	855
3	O Conselho Nacional e a liberdade de expressão dos magistrados.....	856
4	Conclusão.....	860
	Referências	860

O BOMBEIRO-GERAL DA REPÚBLICA		
	JOEL SAMPAIO	863

O PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RECONHECIMENTO DO PODER GERAL DE CAUTELA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS		
	JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE.....	867
1	Introdução.....	867
2	Conceito.....	867
3	Arcabouço legal.....	868
4	Ações implementadas pelo TCU	869
5	Decisões da Suprema Corte.....	871
6	Aprimoramentos normativos	875
7	Conclusão.....	879
	Referências	879

A PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA PROCESSUAL: DESJUDICIALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO – O LEGADO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI		
	JORGE MESSIAS.....	883
1	Introdução.....	883
2	A eficiência processual pela desjudicialização: a resolução consensual na Administração Pública. O legado do Advogado-Geral da União (2007/2009) ..	884
3	A eficiência processual pela simplificação. O legado do Ministro e Presidente do STF (2018/2020) – 15 anos de jurisdição constitucional na Suprema Corte ..	888
4	Conclusão.....	892
	Referências	892

A INSTITUIÇÃO DO JUIZ DE GARANTIAS NO BRASIL: LIÇÕES DO
MINISTRO DIAS TOFFOLI SOBRE O SISTEMA ACUSATÓRIO E O DIREITO
DE DEFESA

JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA	895
Introdução.....	895
1 A decisão do Ministro Dias Toffoli no recesso judiciário	896
2 O início do julgamento.....	897
3 O voto divergente do Ministro Dias Toffoli.....	898
4 A transformação político-cultural	901
5 Próximos passos.....	903
Referências	905

O JULGAMENTO DO RE Nº 839.163/DF E A VISÃO ESTRATÉGICA DE DIAS
TOFFOLI

JOSÉ MUCIO MONTEIRO, RAFAELO ABRITTA	907
---	-----

DIAS TOFFOLI

JOSÉ SARNEY	913
--------------------------	-----

A PERSPECTIVA DE GÊNERO, A PLENITUDE DE DEFESA E A ADPF Nº 779

JOSÉ ALBERTO SIMONETTI, BÁRBARA CRATEÚS SANTOS	917
1 Introdução.....	917
2 A dignidade humana e a plenitude de defesa no Tribunal do Júri.....	919
2.1 Os fundamentos para inconstitucionalidade da tese de legítima defesa da honra.....	920
2.2 A manutenção da plenitude da defesa no Tribunal do Júri	923
3 O paradigma da igualdade de gênero no Poder Judiciário.....	926
4 Considerações finais: por uma cultura jurídica antidiscriminatória.....	933
Referências	934

A AFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO DIREITO DO TRABALHO NA
JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL: APORTES TEÓRICOS A PARTIR DAS
DECISÕES DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

LELIO BENTES CORRÊA, HELENA MARTINS DE CARVALHO	937
1 Introdução.....	937
2 O princípio da proteção como instrumento de democratização das relações entre trabalho humano e poder econômico	939
3 O contrato-realidade como fonte matriz da proteção social trabalhista.....	943
4 Considerações finais.....	947
Referências	948

REALISMO JURÍDICO BRASILEIRO EM EVIDÊNCIA: LAVA JATO E A
PRINCIPIOLATRIA

LENIO LUIZ STRECK	951
Introdução.....	951
<i>Requiem</i> para a Lava Jato.....	951
Principiolatria no direito brasileiro.....	957
Conclusão.....	962
Referências	963

RISCOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ELEIÇÕES E O
APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO

LÍLIA MARIA DA CUNHA FERNANDES	965
---	-----

REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES
PARTIDÁRIOS POR FRAUDE À COTA DE GÊNERO

LUCIANA LÓSSIO	981
Introdução.....	981
1 Breve histórico da cota de gênero.....	982
2 Do combate às candidaturas fictícias, laranja ou fantasmas	983
3 Discussão sobre a responsabilidade dos dirigentes partidários por fraude à cota de gênero	988
Conclusões	992

TRIBUTAÇÃO DE SOFTWARE E AS ADI N^os 1.945 E 5.659

LUCIANO FELÍCIO FUCK, ANTÔNIO AVELAR SINFRÔNIO, PEDRO

MONTEIRO BOMFIM BELLO	995
1 Introdução.....	995
2 Histórico da tributação sobre operações com programas de computador (<i>software</i>).....	996
3 A evolução dos precedentes após julgamento das ADI n ^o s 1.945 e 5.659.....	1001
4 Considerações finais.....	1005
Referências	1006

CONTRIBUIÇÕES DO MINISTRO DIAS TOFFOLI PARA A FORMAÇÃO DA
JURISPRUDÊNCIA DO STF EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

LUCILENE RODRIGUES SANTOS, EURO SABINO DE AZEVEDO	1009
Introdução.....	1009
1 Tributação e direitos reconhecidos como essenciais pela Constituição Federal	1010
2 Princípio da legalidade tributária: rumo a uma legalidade suficiente	1012
3 Imunidades tributárias e sua interpretação teleológica	1014
4 Conflitos de competências e as normas gerais de direito tributário	1015
5 O ICMS e a seletividade: construção teórica de critérios objetivos.....	1017
6 Entre direitos e deveres fundamentais: o caso do sigilo fiscal.....	1018
7 Multas tributárias e o princípio do não confisco: rumo à fixação de limites objetivos	1018
Referências	1020

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL NO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL: #100% ARES

LUCILENE RODRIGUES SANTOS, RAULINO PALHA DE MIRANDA	1023
Introdução.....	1023
1 Contextualizando o momento histórico e complexo do Brasil: entre desafios e oportunidades	1024
2 Do aprimoramento da gestão processual: juízo de admissibilidade recursal ...	1026
3 Do Projeto Juízo de Admissibilidade – um legado em eficiência na gestão de processos e inovação tecnológica	1027
3.1 Da modernização da estrutura organizacional	1028
3.2 Da inovação tecnológica e transformação.....	1028
3.3 Da interlocução com os tribunais de origem e da capacitação de servidores....	1030
3.4 Da atualização normativa e da desburocratização de regras negociais	1030
4 Dos resultados alcançados e do legado deixado: #100% ARE	1031
4.1 Da evolução e dos resultados alcançados: consolidação do projeto #100% ARE	1031
4.2 Do legado deixado pela presidência do Ministro Dias Toffoli	1034
Conclusão.....	1036
Referências	1037

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PROPAGANDA ELEITORAL: O LEGADO DO
MINISTRO DIAS TOFFOLI NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA	1039
I Introdução.....	1039
II A propaganda eleitoral como garantia fundamental: uma abordagem à luz dos pilares da Constituição de 1988.....	1040
III Análise de votos do Ministro Dias Toffoli em matéria de propaganda eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral.....	1044
IV O papel do Ministro Dias Toffoli no debate sobre os limites à propaganda eleitoral negativa nas eleições de 2014.....	1046
V Conclusão.....	1049
Referências	1050

A INCONSTITUCIONALIDADE DA TESE DA LEGÍTIMA DEFESA DA
HONRA E O FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES

LUÍS ROBERTO BARROSO	1053
Nota prévia	1053
I Introdução.....	1054

II	A cultura de tolerância à violência contra a mulher e o combate à violência institucional	1055
III	Aspectos jurídicos do voto do Ministro Dias Toffoli.....	1061
IV	Conclusão.....	1063
	Referências	1063

DIREITO AO ESQUECIMENTO E O PRECEDENTE DE RELATORIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

	LUIS FELIPE SALOMÃO, MÔNICA DRUMOND	1065
1	Introdução.....	1065
2	A liberdade de informação como valor constitucional, mas não absoluto	1066
3	A relevância do conhecimento dos fatos para a história	1068
4	O legítimo resguardo do direito à intimidade.....	1070
5	Adequação (ou inadequação) do direito ao esquecimento ao ordenamento jurídico brasileiro.....	1072
6	Direito esquecimento no contexto digital	1077
7	Conclusão.....	1078
	Referências	1079

A PROVA DA AUTORIA NO JUÍZO CRIMINAL E SEUS EFEITOS NA RESPONSABILIDADE CIVIL

	LUIZ EDSON FACHIN, CARLOS EDUARDO LACERDA BAPTISTA	1081
	Nota prévia	1081
1	Introdução.....	1082
2	A responsabilidade civil e a responsabilidade criminal civil: semelhanças e distinções.....	1083
3	O princípio da independência das instâncias e seus possíveis efeitos	1085
4	Os efeitos do exame da prova de autoria realizado pelo juízo criminal na responsabilidade civil em razão da sentença penal absolutória.....	1087
5	Efeitos da sentença condenatória criminal definitiva para a responsabilidade civil.....	1092
6	Conclusão.....	1096
	Referências	1098

A GESTÃO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

	LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	1101
	Introdução.....	1101
1	O Conselho Nacional de Justiça e a gestão Dias Toffoli 2018-2020	1102
2	Manutenção de projetos em andamento e otimização de políticas judiciárias .	1104
3	A modernização, as novas tecnologias, a transparência e a responsabilidade social	1105
4	Os principais números da gestão Dias Toffoli junto ao Conselho Nacional de Justiça – A jurimetria	1107
	Considerações finais.....	1108
	Referências	1109

A JUSTIÇA NA ERA DIGITAL

	LUIZ FUX	1111
	Introdução.....	1111
1	O fenômeno da digitalização no Poder Judiciário: panorama geral	1112
2	A inteligência artificial no Poder Judiciário.....	1115
3	A Justiça 4.0	1117
	Conclusão.....	1119
	Referências	1120

A ATUAÇÃO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO STF: 15 ANOS DE JURISDIÇÃO CRIATIVA E COERENTE

	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	1121
--	--------------------------------------	------

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O DIÁLOGO INSTITUCIONAL – BREVES CONSIDERAÇÕES

	MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, JULIANA PERANTON FERNANDES	1127
--	---	------

1	Introdução.....	1127
2	O papel do STF e o direito à efetivação das suas decisões por meio do diálogo institucional.....	1127
3	Casos relevantes.....	1131
3.1	Caso do Auxílio-Moradia dos Juízes (ACO nº 1.649; AO nº 1.773; AO nº 1.946; AO nº 1.776; AO nº 1.945; ACO nº 2.511).....	1131
3.2	ADPF nº 779 – Declaração de inconstitucionalidade e do uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio ou de agressão contra mulheres.....	1134
3.3	Inquérito das <i>Fake News</i>	1136
4	Conclusões	1138
	Referências	1140

REFLEXÕES SOBRE A CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA DIGITAL NO PROCESSO PENAL

	MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, THIAGO DE LUCENA MOTTA.....	1145
1	Introdução.....	1145
2	Procedimentos de manuseio da prova digital.....	1146
3	Quebra da cadeia de custódia e ônus da prova.....	1151
4	Conclusão.....	1153
	Referências	1154

O DEVIDO PROCESSO LEGAL NA JURISDIÇÃO DE DIAS TOFFOLI

	MARCELO NOBRE.....	1155
I	Considerações iniciais.....	1155
II	Os princípios da ampla defesa e do contraditório no devido processo legal	1156
III	A decisão do Ministro Dias Toffoli na Reclamação nº 43.007	1158
IV	Conclusão.....	1161

TEMPO E MEMÓRIA HISTÓRICA NOS 15 ANOS DO MINISTRO TOFFOLI NO STF

	MÁRCIO SCHIEFLER FONTES.....	1163
1	Considerações introdutórias	1163
2	O caso	1164
3	Relação entre Estado e Igreja	1165
4	Os registros paroquiais ou eclesiásticos propriamente ditos	1167
5	O Decreto nº 7.107, de 11.2.2010	1169
6	Os bens de valor histórico e cultural em discussão	1171
7	O deslinde do mérito.....	1172
8	Considerações finais.....	1173
	Referências	1174

15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	MARCO AURÉLIO PIANTELLA COSTA.....	1177
	Um guardião do Estado Democrático de Direito.....	1177
	A trajetória de Dias Toffoli.....	1177
	Decisões judiciais marcantes.....	1177
	Ficha Limpa (ADI nº 4.578)	1177
	Prisão em segunda instância (ADCs nºs 43, 44 e 54)	1178
	Proteção de dados pessoais (ADI nº 6.387)	1178
	Fortalecimento das instituições democráticas	1178
	Guardião das garantias fundamentais	1178
	Compromisso com a ética e a transparência.....	1179
	Modernização do Judiciário.....	1179
	Desafios e decisões controversas	1179
	Liminar e suspensão das investigações	1179
	Entrevista ao jornal argentino <i>Clarín</i>	1179
	Um tributo ao compromisso com a justiça.....	1179
	Toffoli defende o STF como o novo poder moderador da República.....	1180
	Um legado duradouro	1180

RESOLUÇÃO CNJ Nº 303: O ENFRENTAMENTO DA “QUESTÃO DOS
PRECATÓRIOS”

MARCO ANTONIO INNOCENTI	1181
Introdução	1181
1 Guia de referência	1182
2 Cessão e compensação	1184
3 Histórico e perspectivas	1185
4 Direitos humanos, economia, integridade	1186
Conclusão	1188
Referências	1189

UMA ABORDAGEM DA JURISDIÇÃO CIDADÃ DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

MARCOS MEIRA	1191
Introdução	1191
1 Anulação das provas obtidas nos sistemas da Odebrecht	1192
2 Inviolabilidade dos advogados no exercício da profissão	1193
3 Prisão após a segunda instância	1194
4 Violência de gênero	1195
5 Do juiz das garantias	1195
6 Inquérito das <i>fake news</i>	1197
Conclusão	1198
Referências	1199

ENTRE A PANDEMIA E AS PATENTES: O JULGAMENTO DA ADI 5529 NA
RELATORIA DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO	1201
---	------

A IRRETOCÁVEL CONTRIBUIÇÃO DO VOTO DO MIN. DIAS TOFFOLI POR
OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 962/STF DA REPERCUSSÃO GERAL
PARA O APERFEIÇOAMENTO DA DINÂMICA DA TRIBUTAÇÃO DIRETA
NO BRASIL

MARCUS LÍVIO GOMES	1205
Introdução	1205
1 Do RE 1.063.187: Tema 962 da repercussão geral	1206
1.1 Do caso concreto	1206
1.2 Da controvérsia	1206
1.3 Da conclusão do julgamento	1207
2 Do voto do Min. Dias Toffoli	1208
2.1 Inconstitucionalidade da incidência tributária e delimitação da controvérsia ..	1208
2.2 Diferenciação entre danos emergentes e lucros cessantes: natureza dos juros de mora	1208
2.3 Natureza da taxa Selic	1211
2.4 Delimitação da materialidade do IRPJ e da CSLL	1212
3 Comentários panorâmicos ao voto	1213
3.1 Inovação na Jurisprudência	1213
3.2 Revisitação de precedentes em prol da segurança jurídica	1214
4 Perspectivas para o cenário tributário	1215
4.1 Consequências práticas da decisão	1215
4.2 Reflexões sobre o futuro da tributação de valores compensatórios	1215
4.3 Potenciais mudanças na legislação tributária	1216
5 Implicações do voto para o Direito Tributário	1217
5.1 Consequências práticas da decisão	1217
5.2 Reflexões sobre o futuro da tributação de valores compensatórios	1217
Conclusão: sinalização e diagnóstico para potenciais mudanças na legislação tributária	1218

AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ, O PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA
LIBERDADE RELIGIOSA E O DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA. UMA
ANÁLISE CONSTITUCIONAL SOBRE TRANSFUSÃO DE SANGUE E
RECUSA A TRATAMENTO MÉDICO

MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO	1219
---	------

Introdução.....	1219
O princípio da liberdade religiosa e a dicotomia crença <i>versus</i> culto	1223
A posição de médicos e hospitais.....	1236
Referências	1239
ADPF Nº 779: DECISÃO HISTÓRICA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	
MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, MARCELO COSTENARO CAVALI, CARLA RAMOS MACEDO DO NASCIMENTO.....	1243
1 Uma singela homenagem a Dias Toffoli	1243
2 Femicídio: um flagelo nacional	1243
3 A ADPF nº 779.....	1245
3.1 A controvérsia trazida a julgamento.....	1245
3.2 Os fundamentos do voto do Min. Dias Toffoli.....	1247
4 A tese da “legítima defesa da honra” como reminiscência do patriarcado e do machismo	1247
5 A plenitude de defesa no Tribunal do Júri e a tese da “legítima defesa da honra”	1249
6 O recurso da acusação contra a absolvição fundada em quesito genérico	1251
7 Conclusão.....	1253
Referências	1253
PRAGMATISMO, SEGURANÇA JURÍDICA E JUSTIÇA SOCIAL: O LEGADO INSTITUCIONAL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI PARA O DIREITO DO TRABALHO EM QUATRO PRECEDENTES DE REPERCUSSÃO GERAL	
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA.....	1255
Introdução.....	1255
1 Recepção do art. 384 da CLT (intervalo especial da mulher para a prestação de horas extraordinárias) pela Constituição de 1988.....	1257
2 Direito de servidores públicos ao salário mínimo (art. 7º, IV, da Constituição de 1988) na prestação de trabalho em jornada reduzida	1259
3 Competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ação de indenização decorrente de danos sofridos em acidente de trabalho	1261
4 Competência para o processamento de ação ajuizada contra entidade de previdência privada com vistas a obter complementação de aposentadoria com base em parcelas vinculadas ao contrato de trabalho.....	1262
Conclusão.....	1264
Referências	1265
A LIBERDADE ECONÔMICA E A LIVRE-INICIATIVA NAS DECISÕES DO MINISTRO DIAS TOFFOLI	
MÁRIO AUGUSTO FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO	1267
1 Introdução.....	1267
2 Estudo de casos	1268
3 Considerações finais.....	1271
Referências	1272
O DIREITO AO ESQUECIMENTO: EQUILÍBRIO ENTRE PRIVACIDADE E MEMÓRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO STF	
MESSOD AZULAY NETO	1275
Introdução.....	1275
Memória e esquecimento: perspectiva histórica	1276
Direito de esquecimento – gênese e evolução	1278
Recurso extraordinário nº 1010606/RJ.....	1279
Conclusão.....	1282
Referências	1285
A DEMOCRACIA E O MINISTRO DIAS TOFFOLI	
MICHEL TEMER.....	1287

MEMÓRIA VIVA: O DIREITO DE NÃO ESQUECER

MIGUEL MATOS	1291
Caso Aída Curi	1291
Manifestações	1292
Análise histórica e comparada	1293
Perspectiva sociológica e contemporânea	1294
Nomenclatura e elementos	1294
Direito ao esquecimento no Sistema Jurídico Nacional	1295
Era digital	1296
Liberdade de expressão	1297
Diálogo constitucional	1297
Caso concreto	1298
Conclusão	1298
Referências	1299

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO GRUPO ECONÔMICO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA: CONFORMAÇÃO E LIMITES À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO TST E DO STF

MORGANA DE ALMEIDA RICHÁ	1301
1 Introdução	1301
2 A desconsideração da personalidade jurídica do grupo econômico na execução trabalhista: dogmática e procedimentalidade	1303
3 Razões da edição e do cancelamento da Súmula 205 do TST	1311
4 Matéria afetada pelo STF: Tema 1.232 da Tabela de Repercussão Geral	1312
5 Considerações finais	1315
Referências	1316

O RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.055.941 (TEMA 990) E A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO NA PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

NARA NISHIZAWA	1319
I Introdução	1319
II O sistema global de proteção à lavagem de dinheiro e o COAF	1323
III Ponto nodal da supervisão judicial: convergência entre inteligência e investigação penal	1326
IV Conclusão	1332
Referências	1335

CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO E AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: O CASO DO MS 39.264/DF

NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES, CAIO CASTAGINE

MARINHO	1337
1 Introdução	1337
2 Poder Judiciário, sua missão de defesa dos direitos e garantias fundamentais e a exigência de autonomia da função jurisdicional	1339
3 Especificidade do CNJ e sua primazia no controle dos atos administrativos e financeiros do Poder Judiciário	1340
4 Unidade do Poder Judiciário e a abrangência das competências do CNJ e do TCU	1342
5 Subversão do papel institucional outorgado pela Constituição ao CNJ	1344
6 Conclusão	1345
Referências	1346

A VALORIZAÇÃO DA RECLAMAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A PARTIR DE DECISÕES DO MINISTRO DIAS TOFFOLI

OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	1347
I Considerações iniciais	1347
II Origem e evolução do cabimento da reclamação	1347
III Decisões de valorização da medida	1352

IV	A reclamação enquanto instrumento para a realização do papel constitucional do Supremo Tribunal Federal	1355
	Referências	1356

**PGBL: NATUREZA JURÍDICA, ESTRUTURA ATUARIAL E DIREITO SUCESSÓRIO
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR., CARLOS V. VON ADAMEK, RODRIGO
XAVIER LEONARDO**

	Introdução	1359
1	Natureza jurídica e estrutura atuarial do PGBL	1360
2	PGBL e direitos sucessórios.....	1367
3	PGBL e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.....	1373
	Conclusões	1375
	Referências	1375

**O CONTEÚDO GARANTIDOR – E NÃO PARALISANTE – DO PRINCÍPIO DA
PRECAUÇÃO: NOTAS SOBRE O JULGAMENTO DO RE 627189/SP (TEMA Nº
479 DO STF)**

	PABLO COUTINHO BARRETO	1379
	Introdução.....	1379
1	A construção internacional de um direito ao meio ambiente	1380
2	A fundamentalidade do direito ao meio ambiente.....	1382
3	A necessária antecipação ao risco humano e ecológico como salvaguarda das gerações presentes e futuras.....	1385
4	O conteúdo garantidor – e não paralisante – do princípio da precaução (Tema nº 479 do STF).....	1387
5	Considerações finais.....	1391
	Referências	1392

**15 ANOS EM 15 JULGAMENTOS: GRANDES CONTRIBUIÇÕES DO
MINISTRO DIAS TOFFOLI PARA A EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL E O
AVANÇO CIVILIZATÓRIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

	PAULO SÉRGIO DOMINGUES.....	1395
1	Introdução.....	1395
2	Julgamentos de relevância social da Relatoria do Ministro Dias Toffoli em matéria trabalhista	1396
3	Julgamentos relevantes do Ministro Dias Toffoli em matéria de Seguridade Social.....	1398
4	Outros julgamentos da relatoria do Ministro Dias Toffoli no STF de elevada repercussão social	1401
5	Conclusão.....	1404

**PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA REPERCUSSÃO
GERAL**

	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON.....	1405
1	Introdução.....	1405
2	Uniformização jurisprudencial.....	1406
3	Repercussão geral	1409
4	Análise de repercussão geral em decisões relatadas pelo Min. Dias Toffoli	1412
5	Conclusão.....	1415
	Referências	1416

**SERVIÇOS PRESTADOS POR APLICATIVOS: GERA OU NÃO VÍNCULO
EMPREGATÍCIO. HOMENAGEM AOS 15 ANOS DE JURISDIÇÃO
CONSTITUCIONAL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI**

	PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO.....	1417
1	Apresentação	1417
2	Histórico do debate	1417
3	A matéria perante o Tribunal Superior do Trabalho.....	1420
4	A matéria no campo legislativo e a reclamação constitucional	1423
5	Conclusões	1424
	Referências	1424

A CONTRIBUIÇÃO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI PARA A
CONCRETIZAÇÃO DA AGENDA 2030 DA ONU EM TRÊS PRECEDENTES
COM REPERCUSSÃO GERAL

PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, STEPHANIE GABRIELLE NEVES

SANTOS	1427
Introdução.....	1427
Interpretação conforme a Constituição referente à contagem do prazo prescricional da pretensão punitiva.....	1429
Análise da “cota de tela”: obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros em salas de cinema	1432
Não incidência do imposto de renda nos juros moratórios devidos em razão do atraso no pagamento remuneratório por exercício de emprego, cargo ou função	1434
Conclusão.....	1436
Referências	1437

AUTORITARISMO E EXCEÇÃO NA OPERAÇÃO LAVA JATO

PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO, ANDERSON MEDEIROS

BONFIM	1439
Introdução.....	1439
1 O mito da concretização do Estado de Direito e a exceção líquida permanente.....	1440
2 A exceção em Carl Schmitt e Giorgio Agamben: da incorporação ao direito ao campo de indeterminação	1440
3 Notas sobre o processo penal de exceção.....	1442
4 Operação Lava Jato: das generalidades às medidas de exceção líquida	1442
Considerações finais.....	1444
Referências	1444

TOFFOLI E A PROTEÇÃO DE DADOS

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, SÉRGIO RENAULT

DIAS TOFFOLI: 15 ANOS DE ATUAÇÃO NO STF PAUTADA NA
PERSPECTIVA DE GÊNERO

RENATA GIL	1453
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1453
2 A atuação do Ministro Dias Toffoli na defesa da igualdade de gênero e da participação feminina em espaços de poder.....	1454
2.1 O julgamento da ADPF nº 779: a inconstitucionalidade da tese da “legítima defesa da honra”	1454
2.2 Outras atuações de destaque na defesa das pautas de gênero	1455
3 Histórico de atuação do Ministro Dias Toffoli em casos emblemáticos.....	1458
4 Destaque à atuação do Ministro Dias Toffoli enquanto presidente da Suprema Corte	1461
5 Conclusões: um olhar para o futuro	1462
Referências	1463

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL NA FEDERAÇÃO

REYNALDO SOARES DA FONSECA, RAFAEL CAMPOS SOARES DA

FONSECA	1465
1 Introdução.....	1465
2 Acesso à Justiça e Tribunal Multiportas.....	1466
3 A Necessidade de um Tribunal da Federação.....	1468
4 Competências jurisdicionais	1470
5 Obrigatoriedade das decisões no espaço e no tempo.....	1472
6 Considerações finais.....	1476
Referências	1476

A AUTORREGULAÇÃO REGULADA COMO MECANISMO REGULATÓRIO
PARA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NO DIREITO EUROPEU E BRASILEIRO

RICARDO CAMPOS	1479
1 Introdução.....	1479

2	A autorregulação a partir da experiência da proteção de dados pessoais.....	1482
2.1	A autorregulação no Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) europeu	1482
2.2	A autorregulação na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) brasileira.....	1484
3	A regulação da inteligência artificial a partir de mecanismos autorregulatórios	1485
3.1	Considerações iniciais.....	1485
3.2	A experiência europeia	1487
3.3	A experiência brasileira	1489
4	Considerações finais.....	1492
	Referências	1493

ACESSO À JUSTIÇA E MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

RICARDO LEWANDOWSKI	1495
1 Apresentação.....	1495
2 Acesso à justiça.....	1496
3 Evolução do sistema brasileiro de métodos consensuais de solução de conflitos	1498
4 Pressupostos de admissibilidade e de adequação dos meios consensuais	1501
5 Considerações finais.....	1506

PATENTES FARMACÊUTICAS E SUA LIMITAÇÃO TEMPORAL: A IMPORTÂNCIA DO JULGAMENTO DA ADI Nº 5.529/DF PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RICHARD PAE KIM, JOÃO PAULO DIAS RAMOS	1509
Introdução.....	1509
1 Regime jurídico das patentes farmacêuticas no Brasil	1510
2 Prazo de vigência das patentes.....	1513
3 Função social da propriedade intelectual e direito fundamental à saúde como elementos de limitação ao direito às patentes farmacêuticas.....	1517
4 A importância do julgamento da ADI nº 5.529/DF pelo Supremo Tribunal Federal.....	1520
5 Considerações finais.....	1524
Referências	1525

CONTRIBUTOS DO MINISTRO DIAS TOFFOLI À DOGMÁTICA DA COLABORAÇÃO PREMIADA

RODRIGO CAPEZ	1527
Introdução.....	1527
1 <i>Leading case: Habeas Corpus</i> nº 127.483/PR	1528
1.2 Direito subjetivo do colaborador à sanção premial	1532
1.3 Acordo de colaboração e efeitos extrapenais de natureza patrimonial da condenação	1533
1.4 Impossibilidade de o delatado impugnar o acordo de colaboração	1534
2 Inquéritos nº 3.994, 3.998 e 4.074 – declarações do colaborador e justa causa para ação penal	1537
3 Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.508 – os modelos de premialidade.....	1538
Referências	1540

REFLEXÕES SOBRE A PRESIDÊNCIA DE DIAS TOFFOLI NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: UM LEGADO DE DIÁLOGO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

RODRIGO MAIA	1543
O início de uma nova era.....	1543
Desafios imprevistos e respostas inovadoras	1544
A resposta do Legislativo	1544
A atuação do Supremo Tribunal Federal	1545
O diálogo entre os Poderes como pilar da democracia.....	1545
A modernização do judiciário.....	1546
A defesa das instituições democráticas	1546

O legado de uma gestão transformadora.....	1546
Conclusão.....	1547
HOMENAGEM AOS 15 ANOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DO MINISTRO DIAS TOFFOLI	
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO	1549
Introdução	1549
1 O HC nº 127.900: plenitude do direito de defesa com resguardo da segurança jurídica.....	1550
2 A ADPF nº 779: inconstitucionalidade da tese da “legítima defesa da honra”, prevalência da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero.....	1554
Conclusão.....	1559
Referências	1560
O QUARTO PODER: ORIGINALIDADE E PECULIARIDADE DA CONSTITUIÇÃO DE 1824 – UM CONTRIBUTO AO VOTO DO MINISTRO DIAS TOFFOLI NA ADI Nº 6457	
RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA, ROBERTA MARIA RANGEL	1563
1 Introdução.....	1563
2 Constitucionalismo no século XIX	1564
3 A Constituição Imperial de 1824 e o Poder Moderador.....	1570
4 Conclusão.....	1574
Referências	1575
O SIGILO DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O ADVOGADO E SEU CLIENTE: PONDERAÇÕES JURÍDICAS À LUZ DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DAS INTERFACES ELETRÔNICAS DE VIOLAÇÃO	
SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL, IGOR SANT’ANNA TAMASAUSKAS	1579
1 Introdução.....	1579
2 O sigilo da comunicação entre advogado e cliente.....	1580
2.1 Considerações conceituais e perspectivas teóricas do sigilo profissional	1580
2.2 Remissões históricas do direito-dever de sigilo profissional	1583
2.3 Extensão e limites do sigilo: o que e quem é resguardado	1586
3 Proteção da comunicação privada em face do Estado: a vulneração da ampla defesa em tempos de totalitarismo digital	1588
3.1 Avanços tecnológicos e intrusão virtual por instâncias estatais	1588
3.2 Sigilo das comunicações eletrônicas e exposição das informações	1589
3.3 O necessário incremento da tutela do sigilo profissional do advogado em meios eletrônicos.....	1590
4 Conclusão.....	1591
Referências	1591
A VEDAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS POR PESSOAS JURÍDICAS: NOVAS REFLEXÕES SOBRE O TEMA	
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	1593
Referências	1598
TOFFOLI SOBRE KELSEN	
TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR	1601
Referências	1608
15 ANOS DE DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL SOB A ÓTICA LGBTI+	
TONI REIS, AMANDA SOUTO BALIZA	1609
Referências	1612
O HOMEM E SEUS SONHOS DE JUSTIÇA E DEMOCRACIA	
VALTÉRCIO DE OLIVEIRA	1613
Referências	1621
DO DIREITO À MORADIA À CORTE: UM ITER DA CIDADANIA	
VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO	1623

Referências	1635
“NÃO SE PROTEGEM DADOS PESSOAIS COM OBSCURANTISMO”: O NEXO ENTRE O INEXISTENTE DIREITO AO ESQUECIMENTO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
VINICIUS MARQUES DE CARVALHO	1637
1 Introdução.....	1637
2 A relatoria e o voto do Ministro Toffoli.....	1638
3 O diálogo do precedente com a transparência pública	1642
4 Conclusão: contribuição central (também) para a transparência pública	1644
OS FATOS COMO FUNDAMENTOS DA ADI Nº 5.529: UM NOVO PARADIGMA NO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE	
WALTER GODOY DOS SANTOS JÚNIOR, EDUARDO BARRETO CEZAR	1647
Referências	1661
ELE ATRAVESSOU A PRAÇA	
WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA.....	1663
Referências	1675
SOBRE OS AUTORES.....	1677

Admar Gonzaga Neto

Advogado. Ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Afrânio Vilela

Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 22/11/2023, assumiu a Presidência da 2ª Turma em 15/1/2024. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, com especialização em Direito Processual Civil, em 1985. Pós-graduado *lato sensu* em Gestão Judiciária pela Universidade de Brasília – UnB, em 2016. Tem inúmeras publicações jurídicas e artigos científicos, participação em congressos nacionais e internacionais e comissões de concursos e bancas.

Alberto Bastos Balazeiro

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Doutor em Direito Constitucional (IDP). Mestre em Direito (UCB). Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

Alessandra Gomes Faria Baldini

Juíza Federal. Juíza Auxiliar no Supremo Tribunal Federal. Mestre em Direito pela Uninove.

Alessandra Vanessa Alves

Doutoranda em Direito Empresarial pela Uninove. Especialista em Direito Sanitário pela Fiocruz, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU. Consultora Jurídica no Ministério dos Povos Indígenas desde julho de 2023. Foi Assessora do Ministro Dias Toffoli de agosto de 2013 a março de 2021.

Alexandre Agra Belmonte

Ministro do TST. Doutor em Direito e Sociedade. Mestre em Direito das Relações Sociais pela UGF. Especialista em Direito Privado Aprofundado pela UFF. Doutor Honoris Causa pela USU. Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Professor permanente do programa de pós-graduação *stricto sensu* da UNESA. Professor colaborador do programa de pós-graduação do IESB. Professor da Fundação Getulio Vargas. Autor de livros e artigos jurídicos.

Alexandre Fidalgo

Advogado. Mestre em Direito pela PUC. Doutor em Direito pela USP. Membro da Comissão de liberdade de expressão da CFOAB. Membro da Comissão de liberdade de expressão da OABSP. Membro da Comissão de Direito Bancário da OABSP. Membro do Conselho Jurídico da FIESP. Sócio-fundador do escritório Fidalgo Advogados.

Alexandre Freire

Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. *Visiting Professor* na Wolfgang Goethe Universität Frankfurt am Main. *Executive Certificate in Public Policy from Harvard Kennedy School University*. Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito pela UFPR. Ex-Assessor Especial da Presidência do STF. Professor da Universidade Nove de Julho.

Alexandre Luiz Ramos

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Mestre e Doutor em Direito.

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Desembargador Federal do Trabalho. Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri.

Alonso Freire

Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professor de Direito Constitucional do IDP. Ex-Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Advogado em Brasília.

Aloysio Corrêa da Veiga

Ministro Vice-Presidente Tribunal Superior do Trabalho. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho em 2020/2022. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça em 2017/2019. Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT em 2011/2013 e fev./out. 2022. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB. Membro da Academia Brasiliense de

Direito do Trabalho. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Membro Honorário da Academia Petropolitana de Letras Jurídicas. Membro Honorário da Academia Petropolitana de Letras. Professor Honoris Causa da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis.

Amanda Souto Baliza

Advogada com atuação em Direito Antidiscriminatório. Conselheira Seccional pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás. Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Nacional. Conselheira Nacional de Direitos LGBTQIA+ do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania. Coordenadora da área jurídica da Aliança Nacional LGBTI+ e da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas.

Amaury Rodrigues Pinto Júnior

Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Membro da Academia Nacional de Direito Desportivo.

Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho

Advogada da União. Assessora do Ministro Dias Toffoli.

Anderson Medeiros Bonfim

Doutorando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, instituição na qual obteve os títulos de mestre em Direito Administrativo e Bacharel em Direito.

André Cyrino

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

André Ramos Tavares

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Professor Titular da Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP. Professor Permanente dos Programas de Doutorado e Mestrado em Direito da PUC-SP.

Anselmo Moreira Gonzalez

Doutorando em Processo Civil pela PUC-SP. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP/DF. Pós-Graduado em Processo Civil pela PUC-SP. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Consultor Jurídico da FEBRABAN. Presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB/SP – Pinheiros. Membro da Comissão de Direito Bancário do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Antônio Augusto de Queiroz

Jornalista. Analista e consultor político. Mestre em Políticas Públicas e Governo pela FGV. É Sócio-Diretor das empresas Consillium Soluções Institucionais e Governamentais e Diálogo Institucional Assessoria e Análise de Políticas Públicas. Foi Diretor de Documentação do Diap. Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável da Presidência da República – o Conselho.

Antônio Augusto Junho Anastasia

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1983) e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1990). Foi Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG de 1993 a 2022. Atualmente é Professor da FGV, do IDP, da UNIPAC e do IMEPAC. Foi Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça de 1995 a 2001; Secretário de Estado de diversas pastas no Governo de Minas Gerais; Vice-Governador do Estado de Minas Gerais de 2007 a 2010; Governador do Estado de Minas Gerais de 2010 a 2014; Senador da República por Minas Gerais de 2015 a 2022. Atualmente é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2022.

Antônio Avelar Sinfrônio

Advogado. Contador. Economista. Mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/BSB). Pós-Graduado em Matemática Aplicada pela Universidade de Brasília. Analista do Banco Central do Brasil.

Antonio Carlos Ferreira

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio Cláudio Ferreira Netto

Formado pela Universidade do Rio de Janeiro. Diretor Jurídico do Grupo Globo. Diretor do Instituto Innovare.

Arlindo Chinaglia

Médico formado pela Universidade de Brasília (UnB). Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo. Deputado Estadual (1991-1994). Secretário de Implementação das Subprefeituras na Prefeitura de São Paulo (2001-2002). É Deputado Federal desde 1995. Atualmente está em seu

oitavo mandato. Foi Líder dos Governos Lula e Dilma na Câmara dos Deputados e Presidente da Câmara dos Deputados (2007-2009).

Arnaldo Versiani

Advogado e Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Artur Vidigal de Oliveira

Bacharel em Direito pela AEUDF (1982). Especialista em Direitos Humanos pela UnB/ESMPDFT/ Universidade de Essex, (2000). Advogado inscrito na OAB/DF sob nº 5.189. Procurador-Geral do INCRA (1989/1990). Consultor da União da Advocacia Geral da União (2007/2010). Ministro do Superior Tribunal Militar – STM (2010). Vice-Presidente do STM (2015/2017). Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM (2023/2024).

Augusto Aras

Professor Doutor da Universidade de Brasília (UnB). Ex-procurador-geral da República.

Bárbara Crateús Santos

Assessora da Presidência do CFOAB. Mestre em Direito (UnB).

Beatriz de Araújo Haikal Leite

Sócia de Proteção de Dados e Inteligência Artificial no Becker Bruzzi Lameirão Advogados. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Pós-graduada em Estado e Sociedade pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ). Certified Information Privacy Manager (CIPM) pela International Association of Privacy Professionals (IAPP). Membro da IAPP.

Benedito Gonçalves

Ministro do STJ. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito Processual Civil. Mestre em Direito. Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Bruno Takahashi

Juiz federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Doutor e mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo (CECON) (biênios 2018-2020 e 2020-2022). Membro do Comitê Gestor Nacional da Conciliação (CGN) (2016-2019).

Caio Castagine Marinho

Juiz Federal e atual Presidente da Ajufe.

Camila Plentz Konrath

Juíza instrutora do Gabinete do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-juíza auxiliar da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), da Corregedoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ex-secretária-geral adjunta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Juíza federal.

Camile Sabino Bezerra Corrêa

Formada em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Formada em Direito pelo Centro Universitário Unieuro. Pós-Graduada em Contratos e Responsabilidade Civil pelo Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Especialização em Governo e Direito na Universidad Autonoma de Madrid. Especialização em Administração Pública na *École Nationale D'Administration (L'ÉNA)*, em Paris. Assessora de Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves.

Carla Ramos Macedo do Nascimento

Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro. Doutoranda em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestra em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Carlos Eduardo Esteves Lima

Consultor de Orçamentos. Consultor Autônomo. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela ENAP. Especialista em Avaliação Contingente de Projetos pela Universidad de los Andes e Engenheiro Civil pela UFMG. Foi Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça e de conselhos estatutários de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Carlos Eduardo Lacerda Baptista

Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Especialista em Direito Público.

Carlos V. von Adamek

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Carmen Lilian Oliveira de Souza

Assessora-Chefe do Plenário do Supremo Tribunal Federal. Mestranda em Direito Empresarial pela Universidade Nove de Julho/SP. Pós-graduada em Direito da Administração Pública. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Bacharel em Ciências Policiais pela Academia de Polícia Militar de Brasília.

Cecília Mello

Advogada. Desembargadora federal aposentada. Mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Cesar Zucatti Pritsch

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Juris Doctor pela Universidade Internacional da Flórida. Mestre em Processo Civil pela UFRGS. Doutorando em Processo Civil Comparado pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata. Autor de *Manual de Prática dos Precedentes no Processo Civil e do Trabalho* (2. ed. Mizuno, 2023), *O TST e o paradigma das cortes supremas* (Mizuno 2023) e *Direito Emergencial do Trabalho* (RT, 2020), bem como coordenador de *Precedentes no Processo do Trabalho* (RT, 2020). Professor da ENAMAT e de Escolas Judiciais de Tribunais Regionais do Trabalho.

Conrado Almeida Corrêa Gontijo

Advogado criminalista. Professor de Direito Penal e Processo Penal da PUC-SP e do IDP-SP. Doutor e Mestre em Direito Penal pela USP. Pós-Graduado em Direito Penal Econômico pela FGV e pela Universidade Castilla-la-Mancha. Membro do IASP, do IDDD, do IBCCRIM, do IEC e do Grupo Prerrogativas.

Cristiano Zanin

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Cristina Maria Gama Neves da Silva

Advogada. Desembargadora substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF). Mestre em Direito pela Universidade da Califórnia, Berkeley. Associada do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade).

Daiane Nogueira de Lira

Conselheira do CNJ. Advogada da União. Ex-Secretária-Geral da Presidência do STF. Ex-Chefe de Gabinete de Ministro do STF. Doutoranda em Direito pela USP. Professora da Escola da AGU.

Daldice Santana

Desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (2022-2024). Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (biênios 2015-2017 e 2017-2019), onde presidiu a então Comissão de Acesso à Justiça e o Comitê Gestor da Conciliação. Coordenadora do Programa de Conciliação da 3ª Região (biênios 2005-2009 e 2012-2014). Especialista em Processo Civil e em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela EMAG/PUC-SP.

Daniel Becker Paes Barreto Pinto

Sócio nas áreas de Resolução de Disputas e de Proteção de Dados e Inteligência Artificial no Becker Bruzzi Lameirão Advogados. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Diretor de Novas Tecnologias no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Membro das Comissões de Assuntos Legislativos e 5G da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro (OAB-RJ).

Daniel Leon Bialski

Mestre em Processo Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992). Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP). Foi Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional Paulista da OAB no biênio 2008/2009.

Daniel Corrêa Szelbracikowski

Advogado. Sócio do escritório Advocacia Dias de Souza. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Pós-graduado em Direito Processual civil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Autor e coordenador de obras acadêmicas, tais como *ICMS e guerra fiscal: da LC 24/1975 à LC 160/2017* (Amanuense, 2022) e *Perspectivas e desafios das reformas tributárias* (Almedina, 2023).

Daniela Cavaliere von Adamek

Consultora Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Sócia da Rangel Advocacia. Ex-técnica-judiciária do Supremo Tribunal Federal (STF) (2014-2019). Pós-graduada em Direito Processual Civil pelo IDP. Especialista em Falências e Recuperações Judiciais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Especialista em Direito Ambiental pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP).

Daniela Pereira Madeira

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030. Membro da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Juíza federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). Doutora em Direito pela Universidad Complutense de Madrid (UCM), Espanha (2018). Mestre em Direito Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (2012). Especializada em Direito pela Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ) (1998). Graduada em Direito pela Universidade Santa Úrsula (USU) (1997).

Daniela Teixeira

Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Douglas Alencar Rodrigues

Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (2022). Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB) (2002). Graduação em Direito pela mesma instituição (1989). Atual ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Professor Titular do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD), da Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo (ABDPM) e do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais (IBEC).

Edilene Lôbo

Doutora em Direito Processual Civil pela PUC Minas. Mestra em Direito Administrativo pela UFMG. Especialista em Processo Penal pela Universidad Castilla La Mancha. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna-MG. Professora de Processo Eleitoral na Pós-Graduação da PUC Minas. Professora convidada da Universidade Sorbonne-Nouvelle – Paris 3, semestre letivo 2022-2023. Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Advogada.

Eduardo Barreto Cezar

Assessor de Ministro do STF. Analista Judiciário do STF. Ex-assessor especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Doutor em Direito Empresarial pela Universidade Nove de Julho.

Eduardo de Carvalho Rêgo

Pós-Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi *Visiting Scholar* na *University of Connecticut* (UConn). Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Constitucional no Centro Universitário Cesusc (UNICESUSC). Advogado e Consultor Externo da Comissão de Especialistas para a atualização do Decreto-Lei nº 200/1967.

Eduardo S. Toledo

Advogado licenciado. Diretor-Geral do STF.

Engels Augusto Muniz

Advogado. Conselheiro nacional do Ministério Público (MP). Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Especialista em Economia e Gestão pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Ex-ministro de Estado interino e secretário executivo do Ministério dos Direitos Humanos e ex-chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil da Presidência da República, dentre outros cargos.

Eurico Zecchin Maiolino

Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo, mesma instituição em que concluiu o Pós-Doutorado. Juiz federal convocado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Euro Sabino de Azevedo

Analista Judiciário do Supremo Tribunal Federal. Especialista em Ordem Jurídica e Ministério Público (FESMPDFT).

Fábio de Souza Oliveira

Servidor público federal, atualmente no exercício do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Ministro Caputo Bastos no CNJ. Foi Assessor-Chefe do Gabinete da ex-Conselheira Ivana Farina Navarrete Pena (2019-2021) e Assessor-Chefe do Gabinete do ex-Conselheiro **Márcio** Schiefler Fontes (2017-2019).

Fábio Lopes Veras

Assessor do Conselho Nacional de Justiça. Mestrando em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios pelo Centro Universitário IESB. Especialista em Administração Pública pela UFPI.

Fábio Portela Lopes de Almeida

Doutor (2016) e Mestre (2007) em Direito, Estado e Constituição pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, com período sanduíche no doutorado como Visiting Research Scholar na Harvard Law School. Conduziu pesquisa pós-doutoral como Visiting Scholar na Europa-Universität Flensburg (2019). Mestre (2011) em Lógica, Filosofia da Mente e Filosofia da Linguagem pelo Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília.

Fernando Agrela Araneo

Advogado. Pós-graduado em Direito Penal e Segurança Pública pela Escola Paulista de Magistratura (EPM). Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRim) e do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Fernando Azevedo e Silva

Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração. Ex-Ministro de Estado da Defesa, de 2019 até 2021. Em 2018, exerceu a função de Assessor Especial do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Como oficial general, comandou a Brigada de Infantaria Paraquedista e o Departamento de Desporto Militar do Ministério da Defesa. Exerceu o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica, durante a preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016 (JOP RIO2016). Assumiu o Comando Militar do Leste. Foi Chefe do Estado-Maior do Exército. Serviu na Presidência da República e no Gabinete do Comandante do Exército como Chefe da Assessoria Parlamentar e como Subchefe de Gabinete, além de diversas outras atribuições em sua carreira, tendo sido agraciado com mais de 25 condecorações nacionais e estrangeiras.

Fernando Cesar Baptista de Mattos

Juiz Federal. Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Humberto Martins do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (biênios 2015-2017 e 2017-2019). Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) (biênio 2008-2010).

Fernando Neves da Silva

Advogado. Ex-integrante do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (1997-2004).

Flauzilino Araújo dos Santos

Licenciado em Estudos Sociais. Bacharel em Direito e Teologia. Mestre em Direito Civil. Pastor da Igreja Assembleia de Deus do Setor 4, Santana, São Paulo. Primeiro oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Juíza do Trabalho. Professora do Doutorado e Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes e do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe. Conselheira do CNJ no biênio 2020/2022. Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ no biênio 2018/2020. Pós-Doutora em Direito do Trabalho. Doutora em Direito do Trabalho pela UFBA e em Direito Público pelo IDP. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3950-8376>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2987779178843187>.

Flávia Silva Pinto Amorim

Advogada. Mestranda em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo (USP).

Flávio Ribeiro Santana

Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília e em Direito pela UniProcessus, com especialização em Processo Legislativo e Assessoria Parlamentar. Cargo de Assessor-Chefe no Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Experiência de 30 anos em atividades de gestão e assessoramento na área Parlamentar e Relacionamento Institucional.

Francis Christian Alves Bicca

Procurador Federal desde 2000. Foi subprocurador-regional do Inbra em Santa Catarina, assessor do procurador-geral do INCRA, assessor do procurador-geral do INSS, assessor especial e coordenador-geral do advogado-geral da união e chefe de Gabinete do vice-advogado-geral da união. Primeiro representante do Escritório da AGU no Tribunal Superior Eleitoral. Desde 2016, é ouvidor da Advocacia-Geral da União e membro suplente do advogado-geral da União na

Comissão Mista de Reavaliação de informações. É, ainda, encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados e Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Especialista em direito do trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Fortium. Bacharel em direito pelo UNICEUB-DF.

Francisco de Paula Bernardes Júnior

Advogado criminalista. Sócio fundador de Bernardes Junior Advogados. Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de Direito Penal da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

Frederico Mendes Júnior

Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, Paraná. Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM), na linha de pesquisa História e Historiografia da Educação. Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação, Intelectuais e Instituições Escolares (GEPHEINSE), cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa (CNPq). Mestre em Direito Processual e Cidadania na Universidade Paranaense (UNIPAR), com ênfase em Processo Penal. Graduado em Direito na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Foi Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) por dois mandatos. É Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Tem experiência administrativa junto à presidência do Tribunal de Justiça do Paraná e procuradoria jurídica do município de Maringá. Experiência em ensino superior. Atualmente é professor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

Gabriel Bartolomeu Felício

Sócio da MGF Advogados Associados. LL.M (Master of Law) em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito Milton Campos. Especialista em condução de processos estratégicos e representativos nos tribunais superiores.

Gabriel Chalita

Doutor em Comunicação e Semiótica e em Direito, pela PUC-SP. Professor na mesma universidade, na Universidade Mackenzie e no IBMEC. Autor de mais de 90 obras nas áreas do Direito, Educação, Filosofia e literatura. É membro da Academia Brasileira de Educação, Academia Brasileira de Cultura e Academia Paulista de Letras. Foi Vereador, Deputado Federal e Secretário de Educação do município de São Paulo e, também, do estado de São Paulo.

Georges Abboud

Livre-docente, doutor e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Processual Civil da PUC-SP e do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino (IDP-DF). Advogado. Coordenador técnico do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos do Conjur da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

Giuseppe Giamundo Neto

Advogado. Doutorando e Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Grace Mendonça

Advogada. Mestre em Direito Constitucional. Pós-Graduada em Direito Processual Civil. Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Presidente do Conselho de Administração da Rede Sarah Hospitais de Reabilitação. Presidente do Conselho Temático de Assuntos Jurídicos da Confederação Nacional da Indústria. Advogada Pública (2001-2019). Advogada-Geral da União (2016-2018).

Guilherme Ferreira Gomes Luna

Graduado e Pós-Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil). Pós-Graduado e Mestre em Direito Administrativo Econômico pela Universidade de Montevideú (Uruguai).

Guilherme Guimarães Feliciano

Professor Associado III do Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP. Livre-Docente em Direito do Trabalho (USP) e Doutor em Direito Penal (USP) e Processual (Un. Lisboa). Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Membro do Conselho Nacional de Justiça na cadeira de Juiz do Trabalho (2024/2026). Titular vitalício da Cadeira nº 53 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (2015/2017).

Gustavo Binenbojm

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Gustavo do Vale Rocha

Secretário de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. Ex-ministro de Estado dos Direitos Humanos. Conselheiro nacional do Ministério Público. Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Presidente do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência da República. Membro da Comissão de Ética da Presidência da República. Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Gustavo Justino de Oliveira

Pós-Doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Coimbra (Portugal). Pós-Doutor em Arbitragem Internacional pelo Max Planck Instituto de Hamburgo (Alemanha). Foi *Visiting Researcher* no *Amsterdam Center for International Law*, da Universidade de Amsterdã (Holanda). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Doutor de Direito Administrativo na USP e no IDP (Brasília). Advogado, Consultor e Árbitro especializado em Direito Público.

Helena Martins de Carvalho

Mestra em Direito, Estado e Constituição pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Constitucional do Trabalho pela UnB. Assessora no Tribunal Superior do Trabalho.

Heleno Taveira Torres

Professor Titular de Direito Financeiro. Livre-Docente de Direito Tributário. Chefe do Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF. Foi Vice-Presidente da *International Fiscal Association – IFA*. Advogado.

Henrique Innecco da Costa

Graduado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Advogado.

Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Jr.

Desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Doutor, mestre e especialista em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Penal da Infração Revisitada pela Universidade de Coimbra – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e em Direito Tributário pelo CEEU. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo (2016-2018). Coordenador adjunto da Conciliação de São Paulo (2018-2022). Membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec) do TRF3 (2018).

Humberto Martins

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Igor Sant'Anna Tamasauskas

Advogado, doutor e mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Ildegard Hevelyn Alencar Beserra

Assessora do Ministro Dias Toffoli. Analista Judiciária do Supremo Tribunal Federal. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Graduada em Direito pela UnB.

Inaldo Mendonça de Araújo Sampaio Ferraz

Especialista em Direito Civil pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Advogado. Sócio da Sampaio Ferraz Advogados.

Inês da Fonseca Porto

Analista judiciário da Defensoria Pública do Distrito Federal cedida ao Conselho Nacional de Justiça. Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília.

Ingo Wolfgang Sarlet

Doutor em Direito pela *Ludwig Maximilians Universität München* (1997). É Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da PUCRS (desde 09.12.2006). Professor Titular da Faculdade de Direito e dos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito e em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Coordenador do GEDF (Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Fundamentais – CNPq). Realizou estudos de Pós-Doutorado na Universidade de Munique (bolsista DAAD), como Bolsista e Pesquisador do Instituto Max-Planck de Direito Social, Estrangeiro e Internacional (Alemanha) (2001-2002 e 2003), bem como no *Georgetown Law Center* (Washington DC, 2004). É, também, Professor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

Iracy Ribeiro Mangueira Marques

Juíza de Direito. Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Direitos Humanos na Universidade Tiradentes (UNIT/SE).

Isaac Sidney Menezes Ferreira

Mestrando em Direito Constitucional pelo IDP/DF. Especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Atame MT Cursos e Pós-Graduação Ltda., certificação pela Universidade Cândido Mendes. Graduado pelo UDF. Trabalhou 16 anos no BACEN, onde exerceu os cargos de Procurador-Geral e de Diretor. Militância na Advocacia Privada, responsável pela área de Direito Bancário. Atualmente, é Presidente da FEBRABAN.

Ivana Farina Navarrete Pena

Procuradora de Justiça do Ministério Público de Goiás desde 1989. Foi Procuradora-Geral de Justiça por dois mandatos, quando presidiu o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (1999-2001 e 2001-2003). Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (2016). Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva no Conselho Nacional do Ministério Público (2017-2019). Conselheira do CNJ (2019-2021).

Ives Gandra da Silva Martins

Professor Emérito da Universidade Mackenzie, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região. Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia). Doutor *Honoris Causa* das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs Paraná e Rio Grande do Sul.

João Paulo Dias Ramos

Graduado em Direito pela USP. Pós-Graduado em Acidentes do Trabalho. Assistente jurídico em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

João Paulo Santos Schoucair

Conselheiro do CNJ. Promotor de Justiça do MP/BA. Graduado em Direito pela UFBA. Pós-Graduado em Ciências Criminais pela UFBA. Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela UFBA. Doutorando em Direito Penal e Processual Penal Constitucional pelo IDP.

Joel Sampaio

Embaixador. Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Itamaraty.

Jorge Antônio de Oliveira Francisco

Ministro do Tribunal de Contas da União. Ex-Ministro de Estado-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Bacharel em Direito. Especialista em Direito Público.

Jorge Messias

Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União. Procurador da Fazenda Nacional.

José Alberto Simonetti

Advogado. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

José Luis Oliveira Lima

Advogado criminalista. Fundador do Oliveira Lima & Dall'Acqua Advogados. Membro do *Innocence Project* e do IASP – Instituto dos Advogados. Foi presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo (CAASP) e da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP, de 2001 a 2003. Foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo e diretor da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

José Mucio Monteiro

Engenheiro civil. Foi Prefeito de Rio Formoso/PE e Deputado Federal por 5 legislaturas, Secretário dos Transportes, Comunicação e Energia do Estado de Pernambuco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES e Ministro do Tribunal de Contas da União. Atualmente é o Ministro de Estado da Defesa.

José Roberto Figueiredo Santoro

Advogado. Foi Subprocurador-Geral da República e ganhador, entre outros, do Prêmio Nacional de Direitos Humanos, concedido pelo Presidente da República, no ano de 2002.

José Sarney

Ex-Presidente do Brasil. Ex-Presidente do Senado Federal.

Júlia Silva Minchillo

Advogada. Pós-graduada em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Juliana Peranton Fernandes

Advogada. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela PUC-SP.

Lelio Bentes Corrêa

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no biênio 2022-2024. Ministro do TST desde 2003. Mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Essex, Inglaterra. Ex-Membro da Comissão de Peritos em Aplicação de Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Lenio Luiz Streck

Advogado. Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa. Professor titular dos Programas de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Unisinos-RS e Unesa-RJ. Membro catedrático da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Ex-Procurador de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Leonardo de Macedo Silva

Advogado Criminalista. Sócio de Bernardes Junior Advogados. Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) em conjunto com a Universidade de Santiago de Compostela (Espanha).

Lília Maria da Cunha Fernandes

Analista Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral desde 2004. Assessora do Ministro Dias Toffoli na Presidência do TSE (biênio 2014/2016), na Presidência do CNJ (2019) e no Supremo Tribunal Federal, a partir de 2021.

Lucas Cavalcante

Assessor de Ministro do TST. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB.

Luciana Lóssio

Advogada. Ex-Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) e do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade). Observadora eleitoral convidada por organismos internacionais. Doutoranda em Direito pela Universidade de Salamanca. Ex-Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República (2014-2016). Ex-Presidente da Associação de Magistradas Eleitorais Ibero-Americanas (2016-2017).

Luciano Felício Fuck

Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Mestre em Direito (LL.M. Eur.) pela Universidade de Munique (Ludwig-Maximilians-Universität – LMU). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Lucilene Rodrigues Santos

Chefe de Gabinete do Ministro do Dias Toffoli. Procuradora da Fazenda Nacional. Mestre em Direito Empresarial (Uninove). Especialista em Direito Tributário (PUC/Cogea).

Lucilene Rodrigues Santos

Chefe de Gabinete do Ministro Dias Toffoli. Assessora Chefe do Núcleo de Análise de Recursos da Presidência do STF de 2018 a 2020. Procuradora da Fazenda Nacional. Mestre em direito empresarial pela Universidade Nove de Julho. Especialista em Direito Tributário pela PUCOGAE.

Ludmilla Campos Costa dos Santos

Advogada da área de Proteção de Dados e Inteligência Artificial no Becker Bruzzi Lameirão Advogados. Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisadora no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da UERJ (NEPEDI). Membro da Comissão de Crimes Digitais da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro (OAB-RJ).

Luis Felipe Salomão

Ministro do STJ. Foi Corregedor Nacional de Justiça. Foi Ministro do TSE e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Presidiu as Comissões de Juristas instituídas pelo Senado Federal para Reforma do Código Civil Brasileiro e da Lei de Arbitragem e Mediação. Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Presidente do Conselho Editorial da *Revista Justiça & Cidadania*.

Luis Gustavo Motta Severo da Silva

Mestre em Direito Constitucional. Especialista em Direito Eleitoral. Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade) desde 2008. Editor da *Revista Brasileira de Direito Eleitoral*. Advogado em Brasília.

Luís Roberto Barroso

Presidente do Supremo Tribunal Federal. Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. *Senior Fellow* na Harvard Kennedy School.

Luiz Alberto dos Santos

Advogado. Mestre em Administração e Doutor em Ciências Sociais. Consultor Legislativo (aposentado) do Senado Federal. Professor Colaborador da EBAPE/FGV. Ex-Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (2003-2014).

Luiz Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal. *Alma Mater*: Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Professor do CEUB.

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (Gestão 2019-2021). Participou como coordenador e membro de vários Comitês e Grupos de Trabalhos, sendo, inclusive, relator da Resolução CNJ nº 410, que estabeleceu a Política Nacional de Integridade Judicial. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Editor-chefe da *Revista Jurídica Gralha Azul*, periódico científico do Tribunal de Justiça do Paraná.

Luiz Fux

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Livre-Docente em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Filosofia.

Marcella Halah Martins Abboud

Advogada. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Marcelo Costenaro Cavali

Consultor Legislativo do Senado Federal. Advogado. Professor de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas (SP) e da Universidade Nove de Julho (SP). Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP).

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Mestre e Doutor em Direito (PUC-SP). Professor de Cursos de Graduação (UnB) e Pós-Graduação (Uninove) em Direito. Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Marcelo Nobre

Advogado nos Tribunais Superiores. Conselheiro do CNJ de 2008 a 2012.

Marcelo Vieira de Campos

Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Mestre em Direito, com Especialização em Direito Administrativo e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Márcio Schiefler Fontes

Juiz de Direito em Santa Catarina desde 2005, é membro do Tribunal Regional Eleitoral do mesmo estado (2024-2026). Foi Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal (2014-2017), Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (2017-2019), e Juiz Instrutor da Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça (2021-2022) e da Presidência do STF (2022-2023). Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Marco Antônio Innocenti

Graduado e pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em Direito Administrativo e Constitucional, com especialização em Direito Processual Público pela Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). Autor do livro *“Precatórios: uma questão de justiça”*, editado em 2016 pela OAB Nacional. Presidente da Comissão de Estudos de Precatórios do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo. Ex-presidente da Comissão de Precatórios do Conselho Federal da OAB.

Marco Aurelio de Carvalho

Advogado especializado em Direito Público. Membro integrante do Grupo Perrogativas. Associado fundador da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD).

Marco Aurélio Piantella Costa

Empresário na área da gastronomia. Diretor Presidente do Piantella durante 40 anos e suplente de deputado federal em 2022.

Marcos Meira

Procurador do Estado e advogado. Mestre em Direito Processual Civil e doutorando em Direito Administrativo, ambos pela PUC-SP. Especialista em Direito Tributário pela FGV e em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUCRS. Presidente da Comissão Especial de Direito de Infraestrutura do CFOAB. Membro do FONAPREC (CNJ). Autor do livro *Coisa julgada no Código de Processo Civil*.

Marcus Lívio Go

Professor Titular de Direito Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil. Associate Research Fellow na University of London (Institute of Advanced Legal Studies). Pós-Doutor na University of London (Institute of Advanced Legal Studies). Mestre e Doutor em Direito Tributário pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha. Advogado tributarista. Juiz Federal aposentado do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Minas Gerais.

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Advogado. Doutor em Direito Processual pela Universidade de Salamanca – Espanha. Ex-Presidente da OAB Nacional. Presidente da Comissão Constitucional da OAB.

Maria Augusta Palhares Ribeiro Sampaio Ferraz

Mestranda em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Processo Civil pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e em Processo nas Cortes Superiores pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília. Advogada. Sócia da Sampaio Ferraz Advogados.

Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro

Advogada. Mestra em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direitos Fundamentais pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM. Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral. Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral. Coordenadora institucional da Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral, no biênio 2021/2023.

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no biênio 2020-2022. Bacharel em Direito e Mestra em Estado, Direito e Constituição pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Presidente Honorária da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Ex-Conselheira do CNJ, ex-Diretora da ENAMAT.

Maria Rosângela de Oliveira Andrade

Auditora Federal de Controle Externo. Bacharel em Ciências Econômicas e em Direito. Especialista em Controle Externo.

Maria Thereza de Assis Moura

Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Professora Doutora de Direito Penal da Universidade de São Paulo (USP).

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Juiz de Direito do TJRS. Ex-Conselheiro do CNJ. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra. Doutorando em Direito Processual pela PUCRS.

Messod Azulay Neto

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Michel Temer

Professor de Direito Constitucional. Ex-Presidente da República Federativa do Brasil.

Miguel Matos

Editor do site Migalhas, advogado, presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (2023/25).

Mônica Drumond

Assessora de Ministro e Analista Judiciário no Superior Tribunal de Justiça. Especialista em Direito Administrativo Contemporâneo e Gestão Pública pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – Uniceub. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Viçosa/MG (2005). Licenciada em Legal Writing Course 2016 pela University of California, Berkeley, EUA. Mestranda em Ciência Política pelo IDP –Brasília.

Morgana de Almeida Richa

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Expositora/tutora nos cursos nacionais de formação inicial da ENAMAT, no eixo Eticidade. Autora de artigos científicos e do livro “Políticas Públicas Judiciárias e Acesso à Justiça”. Corresponsável pela coordenação do livro “Conciliação e Mediação: a estruturação da Política Judiciária Nacional.

Nara Nishizawa

Graduada em Direito pela Universidade de Brasília. Mestre em Raciocínio Probatório pela Universidade de Girona (Espanha) e Universidade de Gênova (Itália). Mestranda em Direito Processual Penal na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogada.

Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves

Juiz Federal e Presidente da Ajufe no biênio 2022-2024.

Osmar Mendes Paixão Côrtes

Pós-Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ. Doutor em Direito pela PUC-SP. Mestre em Direito e Estado pela UnB. Professor do mestrado/doutorado do IDP. Advogado.

Otávio Luiz Rodrigues Jr.

Professor Associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (Universidade de São Paulo) e da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Licenciatura Lusobrasileira).

Pablo Coutinho Barreto

Doutorando em Direito Constitucional pelo IDP. Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia. Procurador Regional da República. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Paulo Dias de Moura Ribeiro

Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Conselheiro do Conselho da Justiça Federal. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa. Doutor honoris causa da Universidade da Amazônia. Doutor em Direito Civil pela PUC-SP. Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Coordenador científico do curso de Direito da UNISA. Professor titular da FDSBC. Professor do curso de pós-graduação da UNINOVE.

Paulo Henrique dos Santos Lucon

Livre-docente pela Faculdade de Direito da USP, instituição da qual é professor associado nos cursos de graduação e pós-graduação. Vice-Presidente do Conselho do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo por quatro mandatos consecutivos. Advogado em São Paulo e Brasília.

Paulo Sérgio Domingues

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito e de Teoria Geral do Direito da Pós-Graduação da PUC-SP. Bacharel, mestre e doutor em Direito do Estado pela PUC-SP com pós-doutoramento em Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e em Direito Público pela Université Paris Nanterre.

Pedro Felipe de Oliveira Santos

Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Vice-Diretor da Escola de Magistratura Federal da 6ª Região. Mestre em Direito pela Universidade de Harvard. Doutorando em Direito pela Universidade de Oxford.

Pedro Júlio Sales D’Araújo

Advogado no escritório Advocacia Dias de Souza. Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP). Ex-assessor de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Pesquisador visitante bolsista na Westfälische Wilhelms-Universität Münster, Alemanha. Professor.

Pedro Monteiro Bomfim Bello

Advogado. Mestrando pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Especialista em Direito Fiscal pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Pedro Paulo Nascente Macedo Bichuette

Assessor-chefe de Gabinete no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

Pierpaolo Cruz Bottini

Professor livre-docente do Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da Faculdade de Direito da USP. Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo. Esteve à frente da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2005/2007) e do Departamento de Modernização Judiciária do mesmo órgão (2003/2005).

Platon Teixeira de Azevedo Neto

Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia (TRT de Goiás). Professor Adjunto de Direito Processual do Trabalho da Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor Permanente do Mestrado em Direito e Políticas Públicas da UFG. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Rafael Campos Soares da Fonseca

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo. Pós-doutorando, mestre em Direito, Estado e Constituição e Bacharel em Direito, todos pela Universidade de Brasília. Professor titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (mestrado e doutorado) da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP/SP. Coordenador-geral do Curso de Direito do Centro Universitário UNIEURO/DF. Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Rafaelo Abritta

Advogado da União desde 2001, atuou por mais de dez anos perante o Tribunal de Contas da União. Foi Secretário-Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República, Diretor no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, Assessor Especial no Ministério da Economia, Professor Universitário de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Atualmente é o Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa. Membro da Comissão de Anistia e da Comissão de Mortos e Desaparecidos.

Raquel Botelho Santoro

Advogada. Doutora e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Possui Pós-Doutorado em Direito Internacional Privado pela mesma instituição e *License e Master 1 em Droit* pela *Université Lyon 3* (França).

Raquel Leite da Silva Santana

Assessora de Ministro do TST. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB.

Raulino Palha de Miranda

Analista Judiciário. Assessor de projetos na Presidência do STF nas Gestões de 2018 a 2020 e de 2020 a 2022. Especialista em Direito Processual Civil pelo IDP. MBA em Gestão de Projetos pela USP. Mestrando em Direito e Gestão Pública pela UNB.

Renata Gil

Conselheira no Conselho Nacional de Justiça. Juíza Titular da 40ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Segurança Pública pela Universidade Federal Fluminense (NUCLEF-UFF). Mestre em Direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Foi Presidente da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) nos biênios 2016-2017 e 2018-2019, e Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no triênio 2020-2022. Idealizadora do Instituto Nós por Elas e da Campanha Sinal Vermelho. Atuou como Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça de dezembro de 2022 a janeiro de 2024. Atualmente, exerce a função de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2024-2026.

Reynaldo Soares da Fonseca

Pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pelo *Ius Gentium Conimbrigae* – Centro de Direitos Humanos (IGC) da Universidade de Coimbra, Portugal. Doutorado em Direito Constitucional pela FADISP-SP, com pesquisa realizada na Universidade de Siena, Itália. Mestrado em Direito Público (PUC-SP). Professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão, atualmente em colaboração técnica na Universidade de Brasília – UNB. Professor do mestrado profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas – UNB. Professor do doutorado e mestrado da Uninove. Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Ricardo Campos

Doutor e Mestre pela Goethe Universität. Docente nas áreas de Proteção de Dados, Regulação de Serviços Digitais e Direito Público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha). Membro da Comissão de Juristas para Reforma do Código Civil brasileiro. Coordenador da área de Direito Digital da OAB Federal/ESA Nacional. Diretor do Legal Grounds Institute. Advogado e parecerista.

Ricardo Lewandowski

Professor Titular Sênior da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Richard Pae Kim

Doutor e mestre em Direito pela USP. Pós-doutorado em Políticas Públicas pela UNICAMP. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (2021-2023). Professor do curso de mestrado em Direito Médico da UNISA. Juiz de Direito/TJSP.

Roberta Maria Rangel

Advogada. Procuradora da Câmara Legislativa do Distrito Federal aposentada. Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Roberto Alcântara de Oliveira Araújo

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado Sergipe, titular da 1ª Vara da Comarca de Nossa Senhora das Dores, SE. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Prodir da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió. Especialização em Direito Civil pela Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste e em Processo pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió.

Rodrigo Capez

Doutor e mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Juiz de Direito em São Paulo. Ex-juiz Auxiliar e ex-juiz Instrutor no Supremo Tribunal Federal (2014-2018). Ex-juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (2018-2022). Diretor dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE).

Rodrigo Garcia Rodrigues Buzzi

Mestrando em Direito Processual Civil na Universidade de São Paulo (USP). Pós-graduando em Direito Portuário e Marítimo pela Universidade Santa Cecília (Unisanta). Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Membro-fundador da Liga Acadêmica de Processo Civil da UnB (LAPROC). Membro da Associação Brasileira de Processo Civil (ABPC). Advogado.

Rodrigo Maia

Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF). Ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Senador da República. Presidente do Senado Federal e da Mesa do Congresso Nacional. Formado em Direito pela PUC Minas. Especialista em Direito Penal.

Rodrigo Xavier Leonardo

Professor Adjunto de Direito Civil nos cursos de graduação e pós-graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP, 2007). Realizou estágio de pós-doutorado na Università degli Studi di Torino, Itália (2012-2013). Advogado e Árbitro.

Ronald Christian Alves Bicca

Procurador do Estado de Goiás. Advogado. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE (2006-2010). Procurador-geral do Estado de Goiás (2011-2012). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília – UnB. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Mestre em História do Direito pela Universidade de Coimbra.

Sebastião Botto de Barros Tojal

Advogado. Doutor em Direito do Estado. Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Sérgio Renault

Advogado. Sócio-Fundador do escritório Tojal, Renault Advogados. Ex-Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Ex-Secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. Criador do Prêmio Innovare.

Sérgio Silveira Banhos

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (2017-2023). Subprocurador-geral do Distrito Federal (1999-2022). Doutor e mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Advogado.

Stephanie Gabrielle Neves Santos

Pesquisadora da Liga de Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais. Membro da Divisão de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Minas Gerais.

Tercio Sampaio Ferraz Junior

Professor Titular aposentado da Faculdade de Direito da USP. Professor emérito das Faculdade de Direito da USP – São Paulo e Ribeirão Preto. Professor Emérito da PUC-SP.

Thiago de Lucena Motta

Especialista em Direito Anticorrupção (Enfam). Bacharel (UFRN/Universidade do Porto) e Mestrando em Direito (Uninove). Analista judiciário e assessor de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Toni Reis

Professor de profissão. Especialista em sexualidade humana, mestre em filosofia e doutor em educação. Autor dos livros *Homofobia no ambiente educacional: o silêncio está gritando* e *Sexo, Ética e Consentimento*. Ativista da causa LGBTI+ desde meados dos anos 1980. Diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTI+. Presidente da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas. Diretor financeiro da Rede GayLatino.

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia.

Vera Lúcia Santana Araújo

Advogada. Ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral. Vice-diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

Vinicius Marques de Carvalho

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU). Professor de Direito Comercial na Universidade de São Paulo (USP). Ex-Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, e em Direito Comparado pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne.

Walter Godoy dos Santos Júnior

Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Dias Toffoli. Juiz de direito do Tribunal de Justiça de São Paulo. Professor do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Nove de Julho. Doutor e mestre pela USP.

Walter José Faiad de Moura

Advogado. Professor de Direito Administrativo, Civil e do Consumidor. Pós-Graduado e Mestre em Direito pelo ICPD-UniCEUB. Prêmio Innovare, pela advocacia, em 2018. Presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Integrou o Grupo de Pesquisa de Qualidade no Judiciário da Faculdade de Administração da Universidade de Brasília.